



24ª - 09/12/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João Miguel Amaro Marques, por razões de índole pessoal, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram dez horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pela senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. MAPA DE PESSOAL / 2011

2. TABELA DE TARIFAS E PREÇOS/ 2011

3. EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO PARA 2011

4. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA

5. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2011

6. REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

8. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS EM ESCOURAL”

B) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE”

C) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

D) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1079, DA ER 370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

- E) EMPREITADA DE “INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MOMUMENTO AO BOMBEIRO EM MONTEMOR-O-NOVO”
- F) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ARD NA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE”
- G) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DE LAVRE”
- H) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO NA EM 519 – CABRELA”
- I) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO COM MASSAS BETUMINOSAS A QUENTE NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ZONA ENVOLVENTE AO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO”
- J) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA”
- L) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO-EMPRESAS
- M) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE
- N) EMPREITADA DE “ REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DO FAZENDAS DO CORTIÇO

9. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ÁGUA
- C) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – BAR MUSICAFÉ
- D) PLANIFICAÇÃO E LECCIONAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – PESSOA SINGULAR
- E) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LAVRE
- F) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

10. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA
- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA
- C) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO/CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO
- D) RANCHO FOLCLÓRICO DO CIBORRO – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO
- E) CHÉ – A ALENTEJANA – APOIO PARA PINTURA DE SEDE
- F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO
- G) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇADORES E PESCADORES DE SANTIAGO DO ESCOURAL – APOIO PARA OBRAS
- H) CENTRO CULTURAL RECREATIVO E POPULAR DE S. GERALDO – APOIO PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DE BAR
- I) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

11. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - ATL DE VERÃO DE 2010 – S. GERALDO – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DO BISPO
- B) PROGRAMA MOR-SOLIDÁRIO – EIXO 2 - ATL DE VERÃO DE 2010 – S. CRISTOVÃO – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DO BISPO
- C) PROGRAMA MOR -SOLIDÁRIO - SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2010-11
- D) PROGRAMA MOR-SOLIDÁRIO - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES EB1 Nº 1, 2 E 3
- E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO IDOSO

F) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COOPERATIVA TIS

12. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO / MINUTA DE CONTRATO / APROVAÇÃO
- B) PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 82/2005
- C) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELECÇÃO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL / COZINHEIRO E 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS / AUXILIARES DE COZINHEIRO

13. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) MERCADO MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PRODUTOS DIVERSOS
- B) AGENDA 21 LOCAL

14. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

15. PROPOSTA DE ADESÃO À INICIATIVA – CIDADES PARA A VIDA – CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE

16. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

ORDEM DE TRABALHOS

Greve Geral

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para se reportar à reunião desta Câmara Municipal agendada para o dia 24 do corrente, que não se realizou devido à realização da Greve Geral que teve lugar nesse mesmo dia.

Referiu que se tratou de uma iniciativa das Centrais Sindicais, com um significado muito importante por ter por objectivo lutar contra um conjunto de medidas dos PECs e do Orçamento de Estado que vão significar a maior perda de direitos e de condições de vida da maioria dos portugueses desde o 25 de Abril de 1974. Salientou a grande adesão à Greve no país e no Concelho.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que respeita, quer quem convoca as greves, quer quem a elas adir.

Questionou se a nível do Concelho a iniciativa decorreu dentro da normalidade.

Inquiriu o senhor Presidente sobre o incidente que se verificou ao nível da fechadura do edifício dos Paços do Concelho.

Ao que o senhor Presidente respondeu que no dia da greve recebeu uma mensagem que referia que dois trabalhadores se apresentaram ao piquete para trabalhar e depararam com um problema na fechadura, admitindo-se a hipótese de ter sido danificada.

Solicitou uma informação ao piquete sobre o assunto já que, de acordo com a lei, cabe ao piquete no dia de greve assegurar a normalidade da situação.

A concluir, disse que tinha respondido à mensagem assegurando aos funcionários salvaguardar da sua opção.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para transmitir que também foi contactada por um funcionário que pretendia trabalhar e não o pode fazer.

Lamentou o que aconteceu, salientando que nestas situações a liberdade deve ter sentido duplo.

A concluir o senhor Presidente respondeu que sempre defendeu a liberdade de escolha e que a Câmara tem sido exemplo dessas prática como se prova nas greves que têm ocorrido.

Orçamento de Estado /2011

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para referir que o Orçamento de Estado para 2011, foi alvo de várias alterações à proposta inicial não tendo sido ainda possível analisar todas as suas consequências para o Município e para o concelho.

Confirma-se a redução de verbas para as Câmaras Municipais, sendo que a esta autarquia, foi retirada a verba de um milhão de euros, a que se juntam um conjunto de outros encargos para os municípios, o que configura uma verba muito significativa para este concelho.

Mantém-se a questão do endividamento zero, com algumas restrições, mantendo-se também as restrições ao nível da contratação de pessoal.

A concluir o senhor Presidente transmitiu que em próxima reunião de Câmara fará uma análise mais profunda desta matéria.

Ciclo de Outono

Em nova intervenção o senhor Presidente reportou-se à programação do Ciclo de Outono, salientando o espectáculo que terá lugar no próximo dia 11 do corrente com a Banda Filarmónica Simão da Veiga de Lavre, com o Pianista Mário Laginha e a Cantora Maria João, para o qual convidou o Executivo a estar presente.

A concluir, registou os concertos de grande nível, levados a efeito por aquela Banda Filarmónica em colaboração com grandes nomes da música portuguesa.

Apoio a pessoas desfavorecidas

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Vicente Roque para questionar se a Câmara dispõe de alguns dados, que possa perspectivar o futuro, no que se refere a medidas de apoio, nesta época de frio e de crise, e pelos tempos difíceis que se avizinham.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que o apoio às famílias carenciadas sempre foi uma preocupação da Câmara, em particular nos últimos anos. A resposta da Câmara às questões sociais está a ser dada a vários níveis como é o caso da Rede Social que, criada após profunda discussão na Câmara e na Assembleia Municipal, acompanha e procura soluções integradas para os casos sociais encaminhando para as instituições apropriadas como a Segurança Social.

Salientou depois, que no mandato anterior foi feita uma discussão alargada sobre as questões sociais e decidiu-se criar o Programa Montemor Solidário o qual foi aprovado em finais de 2008 e implementado em 2009.

Considerou que estão criados no nosso concelho as estruturas e os mecanismos capazes de dar a resposta possível no âmbito das nossas responsabilidades e de forma sustentada.

Quando se verificam famílias carenciadas são apoiadas pela Segurança Social e pela Rede Social.

Tomou a palavra seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para transmitir que tem contactado a funcionária da CM que faz a ligação à Rede Social a quem pediu que transmitisse ao GPCS a existência de situações de pessoas sem abrigo, que foram detectadas algumas no ano de 2009 mas que este ano de 2009 mas que este ano não foi comunicado nenhuma situação nova.

Alertou para a possibilidade das cantinas darem apoio a essas famílias, nomeadamente nos fins-de-semana e feriados.

Em nova intervenção o senhor Presidente explicou que tem sido posição da Câmara, sobretudo através da Rede Social, identificar as famílias carenciadas garantindo acompanhamento e apoio.

Recordou que em 2009 foram detectados casos de crianças que se deslocavam para a escola sem tomar as devidas refeições, e nessa base a Câmara acrescentou um pequeno almoço à entrada da escola e um lanche para levarem para casa.

O Município e o concelho estão com uma resposta capaz, as medidas adoptadas são eficientes e preservam a dignidade das famílias.

Renúncia de Pelouro

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque reportou-se à renúncia de um pelouro por parte da senhora Vereadora Maria de Lurdes, disse respeitar a sua decisão, porém em seu entender a situação deveria ser averiguada, atendendo a que está em causa um comportamento menos correcto de uma funcionária para com um eleito.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que na altura a situação foi devidamente esclarecida.

O senhor Vereador Vicente Roque retomou a palavra para relembrar que na altura da ocorrência dos factos, solicitou ao senhor Presidente que averiguasse a questão. Atendendo a que até á presente dada não foi transmitida qualquer esclarecimento sobre o assunto, não considera portanto, que o assunto esteja encerrado.

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para esclarecer que aquando da discussão do assunto, apresentou uma declaração política, considerando que a partir dessa altura o assunto ficou encerrado.

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque transmitiu que não obteve resposta ao que solicitou.

Disse não estar interessado em posições políticas, atendendo a que se trata de uma questão de funcionalidade.

O senhor Presidente tomou a palavra para responder que, em seu entender, a resposta adequada foi dada como consta das actas.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para relembrar que o que se verificou na altura, foi que o senhor Presidente despachou documentação do seu pelouro da qual não teve conhecimento, atitude que considerou de lamentar e com a qual a referida funcionária colaborou.

Esclareceu que o pelouro das Feiras não tem conteúdo e foi esse o motivo que a levou a renunciar.

No que se refere à atitude da funcionária, também concorda que deveria ser averiguado, a pessoa em causa, não colabora e tem uma postura complicada com a qual não consegue trabalhar. Desta forma colmatou o problema, trabalhando directamente com os outros funcionários.

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que interveio novamente para reafirmar que este caso deve ser averiguado e reanalisado, não é comum que exista um funcionário com o qual o Vereador não consiga trabalhar. Perante este facto a Câmara não pode ficar impune, a postura da funcionária não pode estar em causa, o trabalho tem que ser desenvolvido e não entravado como aconteceu.

Salientou que considera que uma funcionária que exerce um cargo de chefia deveria ter alguns atributos para o fazer, nomeadamente o espírito de colaboração, o que não acontece.

Concluiu, dizendo que o trabalho não é posto em causa, devido ao contributo dos outros funcionários da divisão

Foi o senhor Presidente que agora interveio para esclarecer que a funcionária ascendeu por mérito próprio ao lugar de Chefe de Divisão através de concurso público conforme exigências legais para o cargo.

Lembrou ainda que qualquer eleito, no âmbito das suas competências e respeitando as normas legais aplicáveis, pode propor acções disciplinares a funcionários assumindo as suas responsabilidades próprias. Concluiu dizendo que a sua posição sobre este assunto está explícita e consta da declaração política que apresentou em devido tempo.

Sala para refeições

O senhor Vicente Roque retomou a palavra para questionar se já existe algum espaço que possa ser utilizado, para sala de refeições para os funcionários do edifício.

Ao que o senhor Presidente lembrou que tinha respondido na altura a esta questão e que agora confirma que não conhece pedidos de trabalhadores neste sentido. No entanto, questionou a Comissão Sindical sobre o assunto, a qual também não manifestou essa preocupação.

O senhor Presidente transmitiu que, se esta necessidade surgir, procurar-se-á um espaço para o efeito sendo que se pode perspectivar um espaço na sede dos Serviços Sociais, perto dos Paços do Concelho e que tem todas as condições.

Iluminação de Natal

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que a iluminação de Natal foi colocada atempadamente e considerou que está bonita, propôs no entanto e como medida de contenção, que se mantenham acesas apenas até às 24 h, o que teria um resultado bastante positivo. Tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para esclarecer que as luzes são desligadas cerca das 1.00 h.

Circulação e trânsito

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes reportou-se em anteriores reuniões de Câmara onde solicitou a intervenção da autarquia no trânsito da Rua 1º de Maio, bem como no estacionamento junto à Climor, constatou que ainda nada foi feito em relação ao solicitado.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino transmitiu que o problema da Rua 1º de Maio não tem uma resolução simples.

O Plano de Circulação e Trânsito, onde estão contempladas estas situações, está atrasado face ao que estava previsto.

No que se refere ao estacionamento junto à Climor, a Câmara elaborou um projecto, no entanto trata-se de um local de acesso a uma instituição particular, como tal não deverá ser somente a Câmara a suportar todas as despesas.

Fogo da Comunidade Cigana

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que retomou a palavra para questionar sobre a intenção de actuação da Câmara, no que se refere aos contentores que arderam na Comunidade Cigana.

Ao que o senhor Presidente esclareceu que os habitantes dos contentores danificados foram realojados, foi ainda solicitada uma vistoria ao local, bem como orçamento para recuperar os que for possível.

A Câmara não tenciona construir habitações para a comunidade cigana, atendendo a que são cidadãos que devem ser tratados em igualdade com os outros habitantes. O que a autarquia pretende é encontrar um terreno que responda às questões apontadas por aquela comunidade, onde se possam instalar definitivamente. Aquela instalação corresponde a um acampamento tradicional da comunidade cigana mas possuindo condições mínimas higieno-sanitárias e de habitabilidade como tem sido repetidamente afirmado.

Prosseguindo as suas intervenções a senhora Vereadora Maria de Lurdes transmitiu que sempre discordou com o local onde esta comunidade está instalada, considera um péssimo cartão de visita por se localizar frente ao PEMF. Por outro lado o investimento feito no local não é recuperável.

O senhor Presidente esclareceu que a Câmara não conseguiu em tempo útil encontrar um terreno para instalação definitiva e que o local actual foi sempre assumido como transitório.

A concluir, transmitiu que, aquando da mudança para o terreno definitivo, o investimento feito no zona actual é recuperável.

Processos de Licenciamento

Voltando ao uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes referiu-se às informações dos serviços hoje aqui presentes para salientar que estão finalmente identificados com o nome do subscritor, facto que considera relevante referir, dado que por vezes têm sido apresentados documentos dos quais não se consegue sequer obter uma identificação clara de quem os elaborou.

1.MAPA DE PESSOAL / 2011

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para colocar à consideração do restante Executivo o documento mencionado em epígrafe, e que, nos termos da lei, aqui se dá como transcrito ficando apenso à presente acta.

O senhor Presidente acrescentou que a elaboração do presente documento teve por base e em primeiro lugar o cumprimento da lei, que não permite aumento da contratação de pessoal, estão vedados a

abertura de concursos, excepto os que se revestem de carácter excepcional. Verifica-se a diminuição de postos de trabalho que resulta dos postos de trabalho que passaram de tempo determinado a tempo indeterminado, apenas se mantêm a tempo determinado os de carácter sazonal.

O Mapa de Pessoal, disse, é elaborado com base no conceito de posto de trabalho e não de funcionário ou contratado.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente explicou que no documento em apreço estão ainda previstas as situações de funcionários que estão em Comissão de Serviço e ainda os que estão com licença sem vencimento, as restantes situações foram apenas alvo de adaptações e acertos pontuais.

A concluir disse que cada serviço dispõe de Mapa de Pessoal próprio.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para questionar se no documento também constam os funcionários de outras autarquias que estão requisitados nesta.

Solicitou também informação sobre o número de funcionários, atendendo a que da interpretação que fez, lhe pareceu que se verifica um aumento do número de funcionários.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o Mapa de Pessoal prevê uma diminuição de 9 postos de trabalho e que, neste momento, não há funcionários de outras autarquias a prestar serviço na nossa Câmara mas há funcionários nossos requisitados por outras autarquias.

O senhor Vereador Vicente Roque questionou de onde saem os 20 postos de trabalho a extinguir e o que é concretamente um sonoplasta.

Tomou a palavra o senhor Presidente para explicar que os 20 postos de trabalho a extinguir são essencialmente Assistentes Operacionais, concursos que estavam a decorrer.

Esclareceu que o sonoplasta dá apoio no som, ao Cine-Teatro Curvo Semedo e as várias Associações do Concelho.

Retomando a palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que esperava uma alteração mais substancial ao documento, tencionava deparar com movimentações na área dos arquitectos, por outro lado e em relação ao Gabinete de Informática, onde existem recibos verdes, também esperava que se verificasse abertura de concursos.

O impacto da Câmara Municipal é muito importante no concelho, atendendo a que é a primeira entidade empregadora.

Em seu entender deveriam ser criados ciclos mais pequenos, pois existem áreas em que há muitos anos não se verificam a abertura de concursos.

Referiu-se concretamente à área da arquitectura, que há mais de 10 anos que não há abertura de concursos.

A concluir a sua intervenção o senhor Vereador sugeriu que a Câmara proceda à abertura de mais concursos com menos vagas de cada vez, para possibilitar que os jovens que concluem os seus estudos, possam integrar a Câmara Municipal.

Foi o senhor Presidente que tomou a palavra para explicar que no Mapa de Pessoal está contemplado um lugar para o Gabinete de Informática, porém não se pode avançar com mais concursos por impedimento legal.

A Câmara entendeu não criar expectativas atendendo a que está impedida de avançar com concursos.

Esclareceu que têm sido abertos regularmente concursos de acordo com as necessidades e possibilidades da autarquia.

Existe um conjunto de áreas que justificaria mais funcionários, porém a lei inviabiliza essa situação, apenas em casos excepcionais se pode proceder à abertura de concurso. Existem situações que a excepcionalidade é evidente.

Interveio agora a senhora Vereadora Hortênsia Menino tendo dito que os concursos são abertos de acordo com as necessidades, prioridades e opções da Câmara.

A grande limitação que se impõe é a lei. Os arquitectos existentes, foram os que a Câmara entendeu por necessários, os quais foram contratados em devido tempo e em várias fases de acordo com as necessidades.

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador Vicente reafirmou que o que propõe é a abertura de mais concursos com menos vagas de cada vez.

Considerou que talvez o planeamento não tenha sido feito da forma mais correcta.

A concluir o senhor Presidente tomou a palavra para dizer que a situação foi devidamente gerida em conformidade com a lei e as necessidades da Câmara. Recordou que são os PEC's e agora o

Orçamento de Estado, proposto e votado pelo PS e viabilizado pelo PSD, que impõem restrições drásticas à contratação de pessoal e aos concursos.

O Mapa de Pessoal foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores vereadores do PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar o Mapa de Pessoal/2011, documento que será remetido para a Assembleia Municipal para deliberação.

2. TABELA DE TARIFAS E PREÇOS/ 2011

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar a Tabela de Tarifas para o ano de 2011. Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que face à situação que se vive e que se perspectiva para 2011, a posição que a Câmara deveria tomar era manter os valores das tarifas iguais aos do ano transacto.

Infelizmente, salientou, a maioria CDU nunca assume na prática o que defende na teoria. De facto, exige ao governo que alivie a pressão económica sobre o povo, mas quando tem hipótese, ela própria, de reduzir pressão o que faz é aumentá-la.

Tomou agora a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que o PSD sempre propôs uma revisão ao documento para que o apuramento da factura fosse feito de forma diferente.

Em seu entender o documento deveria ser equacionado e para tal sugeriu a criação de um grupo de trabalho para o analisar, nomeadamente a questão do cálculo dos consumos por patamares diferenciados, e com valores separados.

O documento apresentado não corresponde ao repto que foi lançado de apoio às famílias desfavorecidas, e nesta perspectiva discorda dele.

Retomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que em termos reais os valores se mantêm e que, através do Programa Montemor Solidário, a Câmara criou apoios sociais para o abastecimento de água a famílias carenciadas.

Relativamente às Tarifas da Água, foi levado a efeito um estudo técnico donde resultou a solução que vigora, foi a que resultou mais eficaz. Esta medida é um incentivo para que se baixe o escalão.

Recordou que a Entidade Reguladora está a emitir orientações que podem aumentar os tarifários.

No âmbito do Programa Mor solidário, está prevista a redução das tarifas para as pessoas carenciadas.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes referiu-se a uma proposta de plataformas.

Alertou ainda, que também propôs que fosse tido em atenção, o número do agregado familiar.

O senhor Presidente disse seguidamente que é fundamental, para a CDU, avaliar se existe ou não necessidade social por parte das famílias porque não é justo apoiar famílias numerosas que não têm necessidade ou não apoiar famílias pequenas que precisam.

Chamou a atenção para a não existência de tarifas de saneamento.

A concluir a senhora Vereadora Maria de Lurdes reiterou a vontade se levar a efeito um estudo sobre a cobrança dos quantitativos consumidos em água pelos municípios da forma proposta pelo PSD, em patamares de consumo distintos, são agravados pela soma dos consumos, para se avaliar se seriam substancialmente diferentes os valores apurados, os quais poderiam conter uma forma de poupança para as famílias mais numerosas.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar a Tabela de Tarifas / 2011.

3. EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO PARA 2011

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu a seguinte proposta referente a empréstimos de curto prazo.

De acordo com o disposto no nº7 do Artigo 38º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de

aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. Os empréstimos a curto prazo são contraídos para acorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº 1 do artigo 19 da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro.

Nos termos da alínea d) do nº2 do Artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei; em conformidade com o previsto no nº2, do Artigo 6º do Decreto-Lei 258/79 de 28 de Julho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar a contratação de empréstimos a curto prazo para 2011, documento que será remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

4. PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA

Interveio agora a senhora Vereadora Hortênsia Menino para colocar á consideração do restante Executivo o documento mencionado em epígrafe.

Acrescentou que a Câmara tenciona manter o Protocolo de Descentralização de Competências com as Juntas de Freguesia, apesar das restrições do Orçamento de Estado, neste enquadramento a Câmara propôs um corte de 5%.

Esclareceu que o documento foi debatido com as Juntas de Freguesia aquando da realização da reunião Inter - Juntas.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para solicitar algumas explicações sobre as alterações, nomeadamente sobre o pagamento de refeições escolares.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou que este sistema está relacionado com a coordenação dos pagamentos correspondentes aos períodos lectivos. Trata-se portanto de pagamentos separados que são efectuados mediante informação enviada pela Junta de Freguesia.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes retomou a palavra para se referir à página 4 aliena g) do documento em pareço, para se referir à concessão de licenças para queimadas, alertando que a lei geral proíbe a realização de queimas e muitas vezes existe confusão entre queimas e queimadas e autorizam ambas.

Sugeri que o Gabinete Técnico Florestal emita parecer sobre a matéria, e com base nesse parecer é que as Juntas de Freguesia emitiram autorização.

Interveio novamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para transmitir que têm existido muitas dúvidas sobre esta matéria, já foram analisados pareceres de várias entidades.

Acrescentou que as Juntas de Freguesia só podem autorizar se seguirem os trâmites idênticos aos da Câmara.

A concluir, informou que aquando da realização da reunião Inter Juntas, verificou-se que nenhuma Junta de Freguesia procedia à emissão destas licenças.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções do senhores Vereadores do PS, aprovar o Protocolo de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, documento que será remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

A presente reunião foi interrompida entre as 13 h e as 14.30 para o almoço.

5. PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2011

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2011, de acordo com o documento que abaixo se transcreve:

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

*As **Grandes Opções do Plano (GOPs) e o Orçamento do Município (OM)** contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projectos e principais acções que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê, entende candidatar a financiamento e pretende concretizar em 2011, segundo ano do mandato.*

*De acordo com a alínea c), do n.º 2, do art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ainda com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro alterado pelo Decreto-Lei nº 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, somos a apresentar e a fundamentar as **Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2011.***

Respeitando o voto popular e os compromissos publicamente assumidos, estas GOPs e OM para 2011 têm por base o Programa Eleitoral da CDU para o mandato 2009/2013. Tendo uma só palavra antes e depois das Eleições, assumimos aquele Programa como um compromisso para cumprir. Mas, assumimos igualmente e sublinhamos que aquele Programa é uma proposta às cidadãs, cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor. Estaremos, pois, sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

*Esta **Apresentação e Enquadramento** introduzem o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a matriz das **Grandes Opções do Plano (GOPs) e Orçamento Municipal (OM) para 2011.***

*As **GOPs para 2011** integram:*

- O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)***
- O **Plano de Actividades (PA)** por opção nossa já que, não sendo obrigatório legalmente, se constitui como um instrumento fundamental de planeamento, esclarecimento e transparência das **Grandes Opções** não incluídas no PPI*

*O **OM para 2011**, baseado no POCAL, inclui os seguintes Mapas:*

- Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras*
- Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos*
- Mapa de Operações Extra-Orçamentais*

*As **GOPs e OM para 2011** são ainda acompanhados de outros documentos que, pela interligação e consequências nas **GOPs e OM**, merecem referência mas que são objecto de discussão e deliberação próprias:*

***Protocolo de Descentralização de Competências e Meios para as Juntas de Freguesia**, consensualizado com aqueles órgãos autónomos do Poder Local e de adesão voluntária, mantém o padrão de anos anteriores que se tem revelado muito positivo e eficaz. Apesar do impacto do OE/2011 no nosso OM, asseguramos um elevado nível de descentralização, como é nossa tradição e opção política.*

***Mapa de Pessoal**, conforme a recente legislação de vínculos, carreiras e remunerações da Função Pública;*

***Tabela de Taxas**, recentemente aprovada para corresponder a imposição legal, e que tem vindo a ser adequada tendo em conta a experiência prática da sua aplicação:*

***Tabela de Tarifas e Preços**, actualizada em 2% (taxa de inflação prevista pelo Governo para 2011).*

*As características técnicas destes documentos, e em particular a sua extensão e estrutura, não podem ofuscar o **principal objectivo estratégico** que vimos prosseguindo: **inverter a tendência para o despovoamento, atrair população para o concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua***

elevação da qualidade de vida dos cidadãos. Este é o **grande desafio estratégico** que se coloca - e que continuará a colocar-se nos próximos anos! - ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos.

As opções políticas e as medidas contidas nos PECs e no OE/2011, e até noutros instrumentos de política nacional e regional (por exemplo, o PROT Alentejo), vão acentuar o despovoamento do mundo rural e do interior, situação que vai dificultar ainda mais aquele nosso objectivo estratégico.

As políticas nacionais e comunitárias - sem que se neguem aspectos positivos de carácter pontual - vão continuar a ter um impacto profundamente negativo no nosso concelho. Insistimos, porque agora a contradição com as necessidades do país e do concelho é ainda mais gritante, com o triste exemplo da PAC: ao pagar para não se produzir, tem liquidado a produção, impedido a modernização estrutural necessária, destruído milhares de postos de trabalho, desincentivado o investimento, despovoado drasticamente o interior rural. Num país que importa mais de 70% dos seus alimentos, a inversão desta política daria um bom contributo à diminuição do nosso défice externo e significaria para o nosso concelho uma enorme fonte de desenvolvimento e revivificação do nosso mundo rural, das nossas aldeias e vilas. Neste quadro, é determinante a capacidade para **diversificar, alargar e dinamizar a base económica com relevância para a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção, o crescimento e uma mais justa distribuição da riqueza.** Este objectivo estratégico não depende, no essencial, das políticas da Câmara mas compete-nos, como temos feito no quadro das nossas competências e capacidades, continuar a contribuir para aquele objectivo central. É nesse sentido que aponta a **Carta Estratégica do Concelho** que continuaremos a procurar concretizar com o indispensável e determinante envolvimento de todos.

O Poder Local Democrático, filho da Revolução libertadora de Abril de 1974, está em profunda transformação negativa. Alguns exemplos: o Programa de Governo insiste na alteração do sistema político democrático reduzindo drasticamente a sua democraticidade e representatividade; um conjunto de leis (Lei das Finanças Locais, OEs, Contratação e Gestão de Pessoal, Contratação Pública, Organização dos Serviços Municipais, Taxas e Preços, etc.) produzido nos últimos anos põe em causa um dos pilares deste Poder Local: a sua autonomia; processo de recentralização de áreas estruturantes (água, saneamento, RSUs, etc.) com vista à sua privatização; processo de desconcentração confusa (veja-se a dispersão de competências contraditórias por vários diplomas) de áreas conflituosas Estado/Populações por investimento insuficiente (por exemplo, educação). Esta contra-reforma, em curso acelerado, já tem e terá como principais consequências: a redução da autonomia programática e de decisão; a “terciarização” burocrática dos serviços e a generalização da gestão corrente em detrimento da estratégica; a redução significativa da capacidade económica e financeira com consequências negativas para o desenvolvimento local; a diminuição da transparência da gestão, do seu controlo colectivo e a generalização de práticas discriminatórias e de favorecimento. E mesmo a possibilidade de falência técnica de vários Municípios!

Na sequência dos chamados PECs, o OE/2011, viabilizado por acordo entre PS e PSD, vai ter um efeito devastador no tecido social e económico e vai atingir duramente o nosso concelho. O nosso Município, depois de em 2010, ter sofrido uma redução de verbas de cerca de € 800.000 euros, vai ver agravada, em 2011 por via do OE, a retirada de verbas que se estima poder atingir cerca de € 1.500.000 euros.

Neste quadro de pauperização da sociedade e do Município, estão substancialmente reduzidos os recursos projectados no início do mandato. Ainda assim, e motivados por convicções, princípios e propostas que traduzimos no Programa Eleitoral sufragado pelo voto popular, vamos empenhar-nos na concretização possível dos compromissos assumidos e continuar mobilizar a sociedade montemorense para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

CAPÍTULO 2 – SITUAÇÃO ECONÓMICO-SOCIAL DO CONCELHO

2.1. Enquadramento

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2011 surgem e vão ter aplicação num contexto comunitário e nacional de crise geral do capitalismo com graves consequências na economia

e, sobretudo, na regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. O impacto dessa crise no nosso Concelho aconselha uma abordagem, ainda que breve e sintética, da situação económico-social local. O Poder Local, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectem o nosso Concelho!

2.2. Políticas Nacionais e Europeias Negativas

Aprofunda-se a crise para a qual a elite dominante conduziu Portugal. Crise económica e social, sem dúvida, mas também uma grave crise de valores que está a minar o nosso sistema democrático e a capacidade para garantir um desenvolvimento sustentado com uma maior equidade social.

As raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise actual fundam-se nas políticas neo-liberais que, teimosamente, Governo após Governo - ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios – vêm prosseguindo desde há mais 3 décadas. Essa é, aliás, a orientação estratégica seguida na construção da União Europeia e que é particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e na tentativa de federalização, dominada por um directório de grandes potências, que procura novo impulso com o chamado Tratado de Lisboa, sucedâneo da frustrada Constituição Europeia.

Entendemos que a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente exige uma mudança de políticas, uma ruptura com as orientações neo-liberais, uma nova política que recentre as preocupações no ser humano. Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração actual num pequeno grupo de portugueses. Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa. Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem. Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns. Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial. Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Ao invés e ignorando o que a realidade económica e social mostra e aconselha, o Governo insiste nas velhas políticas que conduziram à crise estrutural que o País vive. Mais grave, aprofundam-se essas mesmas políticas através dos PECs e do OE/2011, viabilizados por PS e PSD. As consequências serão ainda mais graves em 2011 e anos seguintes.

A economia produtiva vai ser ainda mais penalizada e mantém-se afastada das prioridades políticas enquanto os desequilíbrios económicos internos e com o exterior – é aqui que reside o mais grave problema estrutural do país! – se agravam.

O desemprego oficial ultrapassará os 11% o que significa, na realidade, um valor que rondará os 15%. Este é um drama social que, acrescido da mancha de pobreza em expansão – a dimensão real ultrapassa substancialmente os 20% da população! –, gangrena a nossa sociedade. Os brutais cortes (salários, pensões e reformas, prestações sociais, medicamentos, etc.), a par das benesses para os grandes conglomerados económicos a começar pelo sector financeiro, previstos no OE/2011, desmentem quaisquer preocupações com a coesão social.

O desenvolvimento regional equilibrado é uma quimera mesmo quando presente nos discursos oficiais com meros objectivos de mediatização efémera. A realidade, como mostram as estatísticas oficiais, é que 80% do nosso território está num processo de despovoamento e desertificação acelerado.

A Região Alentejo, após 3 QCA's e muitos milhões de euros – como reconhece a própria UE em relatórios devastadores! -, continua a rota de divergência das outras regiões da UE e do país. O

Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, perde em média 6 pessoas por dia.

O desequilíbrio regional e de litoralização do país – há que denunciá-lo! – é uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas. Não se vislumbra uma real vontade de lançar uma política nacional de desenvolvimento regional que, definindo claramente estratégias, objectivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Montemor-o-Novo continuam por aproveitar, optando o Poder Central por medidas pontuais ao sabor das conjunturas em vez de enveredar verdadeiramente por um processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCA's e QREN) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), a manter-se esta política, o Alentejo continuará a desertificar-se perdendo cerca de 100.000 habitantes até 2025.

O tremendo impacto negativo da PAC sobre a agricultura nacional e alentejana, em resultado da cegueira política nacional de capitulação face a interesses de grupo e externos, é inaceitável e cada vez mais intolerável. Continuar a “pagar para não produzir”, significa pagar para não investir, pagar para destruir postos de trabalho, pagar para não criar rendimento e riqueza, pagar para o empobrecimento do Alentejo e do País. Urge acabar com o “tabu” que impede a discussão nacional deste atentado económico e social.

Convictos, contudo, que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Principais Problemas e Perspectivas

O agudizar da crise nacional, ampliada ainda pela crise geral do capitalismo, tem agravado significativamente a situação económica e social no Concelho. As cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também uma faixa social mais ampla que inclui a chamada classe média têm vindo a sentir a crescente degradação das condições, nível e qualidade de vida. A precarização, a incerteza, o receio, a descrença alastram a um cada vez maior número de pessoas, incluindo muitas que não pensavam vir a ser afectadas.

A quebra geral da actividade económica tem causado crescentes dificuldades às nossas empresas e em particular às micro e pequenas empresas levando mesmo à falência de algumas. Continua em queda o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas actividades económicas foram as mais atingidas –, aumenta o desemprego e a insegurança no emprego, diminui a oferta de 1º emprego para jovens. O Concelho – como o País e o Alentejo – e a maioria dos Montemorenses têm suportado dificuldades crescentes e, em 2011, como resultado dos PECs e do OE a situação vai agravar-se e alastrar significativamente.

A aprovação do OE para 2011, viabilizado por PS e PSD, insiste e agrava de forma drástica as políticas que colocaram o país na actual situação. Confirmaram-se, infelizmente, as previsões que apontámos há um ano. Para 2011, o OE impõe, a pretexto enganoso do défice orçamental (que resultou em grande parte, lembremos, dos enormes apoios ao sector bancário!), medidas draconianas de empobrecimento geral quer dos cidadãos quer das instituições: cortes nos salários, pensões e reformas; aumento de impostos; cortes e reduções nas prestações e apoios sociais; redução nas participações nos medicamentos; reduções significativas nas áreas sociais, na educação e na saúde; cortes nas verbas das autarquias locais, restrições à contratação e gestão de pessoal, imposição de endividamento zero e... muito mais!

Urge, portanto, romper com esta política que, com variações, se vem mantendo há décadas e que, em 2011, vai intensificar ainda mais a injusta distribuição de riqueza (10% dos portugueses arrecadam mais de 60% do rendimento nacional) com ainda maior acumulação riqueza num pequeno grupo de

famílias. Urge criar uma nova política nacional que aposte no aumento da produção, na valorização do trabalho, numa mais justa repartição do rendimento e da riqueza, na redução das assimetrias regionais, que assuma atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.

*A **regressão da actividade económica**, resultado da crise nacional e internacional, e o conseqüente agravamento da **falta de emprego e do desemprego**, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. Em 2011, é previsível um substancial agravamento da situação e assim teremos **aumento do desemprego**, diminuição da **oferta de 1º emprego** para os jovens, da **precarização do emprego** existente. As nossas **micro e pequenas empresas** vão ser ainda mais penalizadas pela crise e pelas medidas do OE, nomeadamente com o aumento do IVA (em 2 pontos percentuais) e a diminuição do rendimento disponível das famílias. Continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro e pequenas empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, irá reforçar o esforço para dinamização e captação de investimento, de empresas e de actividades diversas geradoras de emprego, manterá a denúncia de políticas de regressão económica e social, voltará a fazer propostas para atacar e resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.*

*A crescente **assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento**, consequência das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há mais de 3 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente a maioria dos Montemorenses e tem igualmente constituído um factor refreante do desenvolvimento económico. Em 2011, as medidas governamentais anunciadas irão aumentar a pobreza e deslocar rendimento para o topo da pirâmide social. Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis e, simultaneamente, proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.*

*A vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos**, mais de 1/3 da população, continuará a registar uma diminuição do seu já débil poder de compra, maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde, degradação das suas condições de vida. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política no sentido de garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos irão contar com um reforço da solidariedade e do diversificado apoio da Câmara.*

*Os **jovens** olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. Em 2011, os jovens serão dos que mais irão sofrer com as medidas anunciadas e, em particular, com o aumento do desemprego. Denunciaremos o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, procuraremos apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica.*

*A **toxicodependência** é um problema social com ambiente favorável a crescer. O perfil da distribuição e do consumo está em alteração e, em 2011, com os cortes previstos vão agravar-se a falta de respostas quer do Estado quer da sociedade aos consumidores, sobretudo em estágios avançados. Temos feito um trabalho notável no concelho mas que não consegue, por si, dar resposta cabal. Continuaremos, com as possíveis e indispensáveis parcerias, a combater este flagelo centrando-nos, sobretudo, na prevenção.*

*O **alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais** são outros problemas sociais em crescendo e a exigir políticas que não se limitem ao superficial. O fenómeno da **imigração** terá tendência para continuar a diminuir no concelho mas é importante que se atente, em particular, quanto às condições a que os imigrantes são sujeitos. O combate à xenofobia e ao racismo são essenciais até porque travar a perda de população exige um adequado acolhimento dos imigrantes. A diversos níveis e com intervenções diversificadas, manteremos activa atenção sobre estes problemas.*

*Têm sido regulares as tentativas de estabelecimento no concelho de **redes de prostituição**, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. Temos conseguido dar uma resposta minimamente dissuasora e com alguns resultados, nomeadamente, com o encerramento de alguns estabelecimentos de suporte aquela actividade. É um problema que ultrapassa as competências municipais mas ao qual temos estado e vamos estar atentos, exigindo e tomando - sempre que legalmente possível – as adequadas medidas de combate.*

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho e que serão agravados em 2011. Procuraremos estar preparados e responder-lhes no âmbito das nossas competências. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma actividade económica, social, cultural e política que tem conseguido contrariar parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas.

Montemor tem potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam implementadas adequadas políticas nacionais! - o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É neste sentido que, atentos e interventivos, prosseguiremos a nossa actividade.

CAPÍTULO 3 GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2011

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2009/ 2013

*As **Opções Programáticas** para o mandato 2009 / 2013 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:*

1. Promover a democracia participada

2. Inovar Montemor

3. Fomentar a economia e o emprego

4. Qualificar o território

5. Preservar e valorizar o ambiente

6. Promover a cultura, o desporto e o associativismo

7. Apoiar a juventude

8. Qualificar o ensino, promover a educação

9. Promover a justiça social e a saúde pública

10 Assegurar protecção civil e segurança

Convirá referir que, sobretudo devido aos cortes de verbas (€ 800.000 euros em 2010; € 1.500.000 euros em 2011 e o que mais virá nos anos seguintes) mas não só (imposição do endividamento zero, restrições à contratação e gestão de pessoal, etc.), fica em causa o cumprimento integral do Programa Eleitoral.

3.2. Grandes Opções do Plano para 2011

*As **Grandes Opções do Plano (GOPs)** para 2011, decorrentes das **Opções Programáticas** para o Mandato, são de seguida apresentadas e fundamentadas. Nas **GOPs** integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano de Actividades (PA)** não incluídas no **PPI**, não sendo o **PA** legalmente obrigatório.*

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acção (10 dígitos).

3.2.01. Promover a Democracia Participada

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”. As denominadas “democracias representativas”, onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com factores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação activa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

Tem sido possível, pela denúncia e pela luta, adiar as intenções de PS e PSD de alterar o sistema político do Poder Local reduzindo a sua democraticidade (acabar com a eleição directa da Câmara, retirar poderes à Câmara enquanto órgão colectivo e concentrar um imenso poder pessoal no Presidente da Câmara, acabar com a proporcionalidade de representação na Câmara, retirar a legitimidade política dada pelo voto aos Vereadores e colocá-los na dependência da vontade do Presidente da Câmara, reduzir ou mesmo acabar com a representação na Câmara das forças políticas com menor expressão eleitoral, reduzir o numero de cidadãos eleitos, forçar o bipartidarismo em alternância mas sem verdadeira alternativa). A concretização daquelas intenções teria consequências profundamente negativas para o sistema democrático e reduziria ainda mais as reais possibilidades de participação popular democrática no governo local. Constatamos que, para além do Programa do Governo incluir tal intenção, este tema vem reaparecendo periodicamente a par das campanhas de denegrimto do Poder Local Democrático.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo continua, para nós – e agora de forma mais reforçada face à crise que nos é imposta -, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e desenvolver a democracia participativa como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações

Esta opção programática (código 01) concretiza-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: participação popular nos processos de tomada de decisão (código 01.01.), aprofundamento da democracia política (código 01.02.), fomento da dinâmica popular (código 01.03.), reivindicações ao Poder Central (código 01.04.) e participações institucionais (código 01.06.).

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, daremos continuidade aos seguintes programas:

O Programa de auscultação não institucional (PA-01.01.01.) irá reforçar um conjunto de iniciativas de auscultação directa, como ***atendimentos à população, encontros, plenários, reuniões,*** e avançaremos com acções que se justifiquem sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações como serão os casos, por exemplo, da situação social e a viabilidade das IPSSs ou a defesa da saúde ou da educação.

O Programa de estruturas consultivas locais de participação (PA-01.01.02.) manterá o funcionamento das estruturas existentes (o Conselho Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a Comissão Municipal de Segurança e a Comissão Municipal de Protecção Civil que aqui

poderiam ser referenciadas, surgem na Protecção Civil e Segurança) que têm proporcionado uma experiência rica e eficaz de democracia local participativa. Destacamos o Conselho Municipal de Educação e a Rede Social cujo contributo para responder, de forma integrada, a problemas sociais no concelho tem sido de enorme importância.

3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (PA-01.02.01.) onde denunciaremos e combateremos qualquer tentativa para empobrecimento democrático do actual sistema político (ver introdução do ponto 3.2.01.) e proporemos medidas para aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento. Assume importância fundamental a luta contra a (re)centralização, a defesa da autonomia do Poder Local, a alteração da actual Lei das Finanças Locais, a denúncia das medidas dos PECs e do OE/2011 como instrumentos de retrocesso da autonomia e do contributo do Poder Local para as condições e a qualidade de vida dos cidadãos.

Programa de defesa da regionalização (PA-01.02.02.) onde exigiremos a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as Regiões Administrativas. Cumprimos, assim, a vontade manifestada pelos Montemorenses através do voto.

Programa de descentralização local (PA-01.02.03. e PPI-01.02.03) onde, apesar das cortes, limitações e condicionantes impostas pelos PECs e OE/2011, manteremos a aposta na descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia com base na riquíssima e exemplar experiência existente no nosso Concelho. Teremos que proceder a uma diminuição de 5% naquelas verbas, ainda assim muito inferior aos cortes que nos são impostos. Prosseguirão, igualmente, os Protocolos de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia, para concertar colaborações que não cabem no âmbito da descentralização de competências.

Programa para o associativismo inter-municipal (PA-01.02.04.) onde nos empenhamos porque acreditamos na importância e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras actividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado.

Embora discordemos da imposição pelo Governo das novas Comunidades Inter-Municipais (CIM), manteremos uma activa participação na CIM do Alentejo Central (CIMAC) que reúne todos os Municípios do distrito bem como continuaremos a contribuir para uma transição equilibrada e justa da AMDE para a CIMAC que salvasse o imenso prestígio, experiência e trabalho exemplar da AMDE. Fica claro que não aceitaremos quaisquer tentativas de subalternização do nosso Município ou de imposição da vontade de uns contra outros. O caminho deverá ser o da cooperação negociada e consensualizada em defesa do desenvolvimento do distrito e do Alentejo.

Na área do turismo, o anterior Governo liquidou a Região de Turismo de Évora, estrutura associativa intermunicipal, num processo absolutamente condenável e criou a Turismo do Alentejo, ERT que saiu do âmbito do associativismo inter-municipal, governamentalizada e em que os Municípios foram minorizados. Aquele processo não pode ser ignorado e bater-nos-emos, a bem da democracia e da autonomia do Poder Local, para que seja corrigido. Entretanto, e sem que tal signifique que abdicámos da nossa posição sobre a matéria, estamos a participar na Turismo do Alentejo, ERT com voz autónoma e em defesa do desenvolvimento turístico do Concelho e da Região.

Estamos disponíveis para ponderar a integração em redes informais ou formais de associativismo, como vem acontecendo com a rede “Corredor Azul” (acesso à Europa com base no eixo da A6 e da porta atlântica de Sines) e agora com a Rede de Economia Criativas, que perspectivem a dinamização económico-social e o desenvolvimento.

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

O fomento da dinâmica popular (PA-01.03.) é uma orientação estratégica central da política municipal. Concretizamos esta opção fundamental em duas áreas distintas e complementares: a participação da população no Poder Local, incentivando formas várias de participação popular e a dinamização do movimento associativo onde queremos que 2011 permita a instalação física do Centro de Apoio ao Movimento Associativo.

3.2.01.04. Reivindicações ao Poder Central

A CMMN manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções que tenham reflexo ou incidência positiva em Montemor-o-Novo e no Alentejo. Neste âmbito, teremos em conta dois níveis distintos de intervenção os quais não são estanques:

*- O nível das **políticas nacionais de desenvolvimento regional (PA-01.04.01)** onde daremos particular atenção às questões do **desenvolvimento económico e emprego, da acção social, da água e saneamento;***

*- O nível dos **projectos com incidência concelhia (PA-01.04.02.)** de que destacamos o **desenvolvimento económico e emprego, a educação, saúde e acção social, o ambiente e património.***

*Iremos lançar uma campanha pública para denunciar as medidas gravosas impostas pelos PECs e OE/2011 e os impactos negativos no nosso concelho e no nosso Município. Denunciaremos e lutaremos contra quaisquer intenções de reduzir ou liquidar **serviços públicos**. Em particular, continuaremos a luta contra o **encerramento de serviços de saúde pública e pela reabertura de postos médicos, pela concretização do Parque Integrado de Saúde e apresentaremos propostas fundamentadas para qualificar e melhorar os serviços públicos de que os cidadãos necessitam. Opor-nos-emos, também, ao encerramento de escolas do ensino básico, de postos da GNR ou à redução dos serviços dos CTT.***

3.2.01.06. Participações Institucionais

O nosso Município tem uma tradição de abertura ao exterior e activa participação em instituições diversas que manteremos já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

*Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas **participações institucionais (PA-01.06.)** aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).*

3.2.02. Inovar Montemor

No mundo actual, a capacidade de fazer diferente, de fazer melhor, de fazer novo é fundamental e determinante para a afirmação de um território, de uma comunidade. Montemor tem que potenciar o conhecimento, tem que potenciar as qualidades de que dispõe. Numa expressão, Montemor tem que reforçar a aposta na inovação, na diferença e na qualidade.

Esta é uma área que apresenta dificuldades e mesmo resistências mas que, sendo uma das prioridades do mandato, exige perseverança, capacidade de motivar a mudança, aposta contínua. Conscientes de que a Câmara, tendo um papel importante, não pode por si só assegurar o êxito deste desiderato, há que envolver outras instituições e cidadãos, avançar com um programa ambicioso mas realista.

Inovar Montemor pretende contribuir e incentivar a modernização e o desenvolvimento sustentado de Montemor.

*Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas sub-funções: **modernizar a Câmara, melhorar o serviço público** (código 02.01.) e **fomentar a inovação** (código 02.02.).*

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

*O Programa para a Inovação no concelho, abrangendo áreas e actores diversos, inclui a própria Câmara como referência para gerar e aplicar inovação. Sob o lema **Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público** prosseguiremos o objectivo da inovação na Câmara e ainda que tenhamos dado passos importantes, muito há a fazer, sobretudo, na interiorização de uma cultura de mudança e de progresso. Prosseguiremos os programas abaixo descritos.*

*O Programa de Organização dos Serviços (PA-02.01.01.) reformulará a **organização de serviços** procurando as soluções mais adequadas às condicionantes impostas pela lei e às necessidades municipais na nova conjuntura restritiva. Prosseguiremos o **programa de modernização da gestão municipal**.*

*O Programa para o Pessoal (PA-02.01.02.) aposta em três áreas fundamentais: a **melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores** na organização e na actividade da Câmara. Prosseguiremos, atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafecção de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Face à desadequação do **novo sistema de avaliação de desempenho** (SIADAP) à realidade autárquica, a sua implementação tem sido difícil mas, em 2011, queremos entrar em aplicação “de cruzeiro”, continuando a minorar os seus muitos aspectos negativos e valorizar os poucos positivos.*

Mantemos uma particular atenção à nova legislação sobre vínculos, carreiras e remunerações, sobre o regime do contrato de trabalho em funções públicas e outra, amplamente penalizadora dos direitos dos trabalhos e da qual discordamos liminarmente. Cumprindo os imperativos legais, procuraremos minimizar os efeitos negativos para os trabalhadores e para a actividade municipal. Os problemas decorrentes agravar-se-ão em 2011.

O Programa de Modernização das Instalações Municipais (PA-02.01.03 e PPI-02.01.03.) tem-se revelado de difícil e lenta implementação, sobretudo tendo em conta os custos que implica. Esta é uma das áreas que sofrerá com os cortes de verbas impostos.

O Programa de Modernização de Equipamentos (PPI-02.01.04.) assegurará uma progressiva actualização dos equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as fortes limitações orçamentais impostas.

*O Programa de Valorização do Município (PA-02.01.05 e PPI-02.01.05.), que sofrerá uma redução orçamental, aposta na **promoção interna e externa** do concelho e do município. Uma das suas vertentes mais importantes prende-se com a **comunicação**. Apesar do progresso que fizemos nesta área, podemos e queremos fazer mais e melhor. Uma particular atenção continuará a incidir sobre a comunicação entre a **Câmara e o Município** (nos dois sentidos) e o **relacionamento com a comunicação social**.*

O Programa de Documentação (PA-02.01.06. e PPI-02.01.06.) dará continuidade ao trabalho em curso, nomeadamente, quanto às bases de dados sobre a actividade municipal e sobre o concelho.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

Temos procurado contribuir para uma cultura de qualidade e inovação nos diversos sectores e actividades do nosso concelho. O trabalho efectuado, sobretudo sustentado pela cooperação inter-municipal e com outras entidades no seio da AMDE, permitiu um salto qualitativo importante na competitividade do nosso distrito. Prossegue o trabalho quer em termos supra-municipais quer ao nível do nosso Concelho.

Mantemos os seguintes programas:

*O Programa para as Novas Tecnologias (PA-02.02.02. e PPI-02.02.02.) manterá a aposta a dois níveis: um nível estrutural para o concelho e o município baseado no **Évora Distrito Digital (EDD)** e na **rede digital comunitária** (sob a coordenação da CIMAC); um outro nível mais apontado à modernização interna do município.*

O Programa para a Carta Estratégica do Concelho (PA-02.02.03.) foi, como seria de esperar, afectado pela crise mas prosseguiremos a dinamização das propostas daquele documento fundamental

para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente, reforçando a sensibilização para a promoção de parcerias e iniciativas dos agentes económicos e outros.

*O Programa de Apoio à Inovação (PA-02.02.04.) ressentem-se com as dificuldades colocadas pela situação de crise. Ainda assim procuraremos a implementação possível. O destaque vai para alguns **projectos inovadores** em curso, como o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares ou projectos municipais na área do ambiente, e ainda projectos novos e inovadores a lançar e que serão tratados mais à frente.*

3.2.03. Fomentar a Economia e o Emprego

As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional, são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e da União Europeia e que o seu estágio de desenvolvimento resulta disso. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento.

Fomentar a economia e o emprego constituem, no contexto que acima descrevemos, uma prioridade estratégica. Obviamente, outras Opções Programáticas têm incidência no desenvolvimento económico e no emprego. Ao individualizar esta Opção (código 03) queremos enfatizar a importância que lhe atribuímos.

Fomentar a economia e o emprego é prioridade estratégica da actividade municipal e implica também lutar por novas políticas nacionais e comunitárias.

*Esta opção programática (código 03) aposta no **planeamento estratégico** (código 03.01.) e na **diversificação, expansão e dinamização da base económica** (código 03.02.).*

*3.2.03.01. Planeamento Estratégico A **Carta Estratégica do Concelho de Montemor-o-Novo (CEM)** é o principal instrumento global de intervenção estratégica para o desenvolvimento local. Uma das suas componentes determinantes centra-se na área económica. Pelas suas características, entendemos tratar a CEM no ponto **Inovar Montemor** (ver PA-02.02.03.).*

*Instrumento de enorme importância no planeamento estratégico é o **Plano Director Municipal (PDM)**. Finalmente, o PROT Alentejo está aprovado ainda que não responda, em muitos aspectos, às necessidades da Região e do concelho; mais, com a proibição de construção em propriedades abaixo de 4 hectares, irá contribuir para o abandono rural. Em 2011, a revisão do PDM terá um significativo avanço. Pelas suas características, entendemos tratar o PDM no ponto **Qualificar o Território** (PA-05.01.01.).*

*De outros **instrumentos de intervenção estratégica** (PA-03.01.01.) relevamos a elaboração da Agenda 21 Local cujos trabalhos estão em curso e a criação de um Fórum Económico que envolva os vários agentes económicos locais em iniciativas para fomentar a economia local e o emprego.*

3.2.03.02. Diversificar, Expandir e Dinamizar a Base Económica

O diversificação, expansão e dinamização da base económica é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível sustentar o despovoamento, recuperar população. Não descaramos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Prosseguiremos os seguintes programas:

O Programa de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento (PA-03.02.01. e PPI-03.02.01.) onde relevamos a Zona Industrial da Adua, com destaque para a construção do Centro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, a continuidade do estudo de viabilidade de criação de um Parque Empresarial e Tecnológico virado para empresas de maior dimensão, o projecto e início da requalificação do Mercado Municipal.

O Programa de Promoção da Economia do Concelho (PA-03.02.02. e PPI-03.02.02.) apostará na divulgação e promoção dos recursos e potencialidades do concelho, assegurará as acções decorrentes da nossa participação na Rede “Corredor Azul” (concluir-se-á o projecto de um espaço / loja de promoção de produtos locais e turismo e iniciar-se-á a obra), implementar-se-á gradualmente a alteração de uso do mercado municipal.

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (PA-03.02.03 e PPI-03.02.03.) desdobram-se por três áreas: os programas de iniciativa municipal onde se destaca o FAME, as parcerias e o apoio ao associativismo económico. Neste programa insere-se também o estudo para a criação de hortas comunitárias e ecológicas, encaradas como uma forma de intervenção ao nível da sustentabilidade ambiental e um contributo para a valorização da produção local e a elevação da consciência ambiental.

O Programa de Dinamização de Actividades (PA-03.02.04. e PPI-03.02.04.) aposta no reforço do turismo local, em dinamizar o Parque de Exposições Municipal, rever a actual Feira de Maio. Participamos na Turismo do Alentejo, ERT com base na posição e condições já atrás referidas.

No Programa de Participação em Projectos de outras Entidades (PA-03.02.05.) aplicaremos o protocolo de colaboração e parceria com a ADRAL. Afirmamos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais que prossigam fins de desenvolvimento económico.

(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)

3.2.05. Qualificar o Território

O Ordenamento do Território, o Planeamento Urbano e o Urbanismo de Qualidade têm sido, de há muito, orientação estratégica e prioridade de actuação do Município. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão e qualificação urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais ainda (infelizmente, as políticas governamentais e da UE vão em sentido oposto) vivos e as áreas urbanas habitadas.

Qualificar o território é uma opção programática decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de base local, para garantir o primado do interesse público, para assegurar a elevação da qualidade de vida das nossas comunidades.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da gestão urbanística (código 05.00.), do planeamento (código 05.01.), do apoio à recuperação e construção de habitação (código 05.02.), da qualificação urbana (código 05.03.), da rede viária (código 05.04.), do património edificado (código 05.05.), do apoio a iniciativas de particulares (código 05.06.), da gestão dos solos (código 05.07.) e da energia (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No Programa de Gestão Urbanística (PA-05.00.01.) apostaremos em melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica dando cumprimento às sucessivas alterações legislativas e acrescidas competências dos municípios nesta área. Intensificaremos o esforço significativo no sentido da melhoria no atendimento aos munícipes, desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta. Daremos particular atenção às diversas ocupações do espaço público (por exemplo, com a publicidade e as esplanadas).

3.2.05.01. Planeamento

O Planeamento (05.01.) visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e colectivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Prosseguiremos os programas abaixo explicitados.

O Programa de Ordenamento do Território (PA-05.01.01. e PPI-05.01.01.) incidirá no retomar dos trabalhos para desenvolvimento de alguns planos de pormenor, na alteração ao Plano de Urbanização da Cidade e na revisão do PDM. Com a revisão do PDM, cujos trabalhos iniciais se prolongaram, pretendemos, entre outros objectivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos actuais estrangulamentos (por exemplo, índices de construção desajustados face à realidade do concelho, nomeadamente na área económica, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos actualmente delimitados) que afectam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.

O Programa de Planeamento Urbano (PPI-05.01.03.) incidirá no desenvolvimento de um conjunto de projectos dando cumprimento aos planos de ordenamento do território em vigor.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.

No Programa de Habitação Municipal (PA-05.02.01. e PPI-05.02.01.) queremos assegurar uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município, quer na perspectiva da regularização contratual, quer na beneficiação e manutenção das habitações.

O Programa de Apoio à Recuperação de Habitação (PA-05.02.02. e PPI-05.02.02.) incidirá no diagnóstico e proposta de intervenção em habitação degradada e devoluta, na perspectiva de integração em programas municipais e nacionais de recuperação de habitação, cuja acção tem sido dificultada pelas restrições orçamentais acrescida das limitações à contratação de pessoal técnico para acompanhamento destes processos.

Com o Programa de Terrenos Municipais (PA-05.02.03. e PPI-05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação imobiliária, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais já existentes, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas, com o desenvolvimento de estudos e projectos para novos loteamentos em Santiago do Escoural, Fazendas do Cortiço, Foros de Vale de Figueira e São Cristóvão.

O Programa de Parcerias para a Promoção de Habitação (PA-05.02.04. e PPI-05.02.04.) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para a criação de bolsa de habitação social, colmatando as necessidades de habitação já identificadas, associada se possível à recuperação de habitação existente.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

*A Qualificação Urbana é uma aposta do mandato e prosseguirá como principal vertente, mas não única, a concretização do programa **Montemor Pedra a Pedra**, financiado pelo QREN.*

O Programa de Estudos/Projectos (PA-05.03.01. e PPI-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projectos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio e adaptação de edifícios e espaços públicos para acessibilidade a mobilidade condicionada.

O Programa de Arranjos Exteriores (PA-05.03.02. e PPI-05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objectivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações, quer na cidade quer nas freguesias.

O Programa de Reabilitação Urbana (PA-05.03.04. e PPI-05.03.04.) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar quer em freguesias rurais quer no Centro Histórico de Montemor, decorrentes da priorização de intervenção de acordo com as propostas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico. A aplicação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, consubstanciará a intervenção/qualificação do espaço público associada à recuperação de habitação degradada, numa área piloto. Vai continuar a implementação do Programa “Montemor Pedra a Pedra” (num investimento global de € 5,6 milhões de euros para 3 anos) com um conjunto de intervenções promovidas pela Câmara Municipal e em parceria com outras entidades.

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção, requalificação e ordenamento da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Infelizmente, as necessidades de investimento anual são substancialmente superiores às disponibilidades financeiras do Município, situação que se agrava em 2011. Vamos dar a continuidade possível ao trabalho em curso, nomeadamente ao nível de projectos e de investimento procurando responder aos principais problemas e prioridades identificadas.

O Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito (PA-05.04.01. e PPI-05.04.01.) continuará o investimento na segurança rodoviária, concluirá a revisão participada do Plano de Circulação e Trânsito da cidade (adiada pela necessidade de afectação de pessoal técnico à preparação de projectos co-financiados) cuja aplicação faseada queremos iniciar, nomeadamente propondo uma nova cultura social de ordenamento e respeito pelo peão, na elaboração priorizada de planos de circulação em sedes de freguesia, associados a uma intervenção global sobre a melhoria da mobilidade urbana no concelho. Prosseguirá o estudo de viabilidade de criação de transporte público urbano.

O Programa de Qualificação da Rede Viária (PA-05.04.02. e PPI-05.04.02.) dará continuidade, ainda que com restrições, ao programa de intervenções de melhorias e conservações quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais. Aguardaremos informação sobre as candidaturas ao PRODER para avaliar a viabilidade financeira de pavimentação de caminhos públicos rurais.

3.2.05.05. Património Edificado

O Programa de Preservação do Património (PA-05.05.01. e PPI-05.05.01.) integra o Programa de Valorização do Castelo onde, após sucessivos adiamentos por parte do Ministério da Cultura quanto aos compromissos assumidos, se aguarda a conclusão do projecto de recuperação do Convento da Saudação para funcionamento do CNAT / Espaço do Tempo. Infelizmente, o Governo poderá ter adiado o lançamento da obra uma vez que continua sem consignar verbas quer do QREN quer do OE. Iremos insistir neste projecto estruturante de cariz internacional! Iremos avançar com a abertura do concurso para a obra de recuperação do Convento de S. Francisco. Continuaremos a aplicação das directivas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico bem como a valorização do património histórico-cultural.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio, que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas obras e loteamentos de particulares (PA-05.06.01.) e continuará a estimular a dinâmica de iniciativa dos cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do Programa de Bolsas de Terrenos (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos colectivos indispensáveis, para redes de infra-estruturas e espaços verdes.

3.2.05.08. Energia

O Programa de Iluminação Pública (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública. Continuaremos a implementação do Plano de Optimização Energética nas instalações municipais.

O Programa de Electrificações (PPI-05.08.02.) prosseguirá, apenas em casos prioritários, a ampliação da rede em todo o concelho e, caso seja possível, admite-se participar em parcerias para apresentar candidaturas no âmbito do PRODOR.

3.2.06. Preservar e Valorizar o Ambiente

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a manutenção da presença humana na paisagem e as boas práticas agro-pecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades da Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, à garantia do abastecimento de água e de saneamento, o reforço da recolha e tratamento do lixo, a compatibilização entre Crescimento Económico e Desenvolvimento Sustentável.

Mantemos a exigência de uma verdadeira estratégia nacional de desenvolvimento sustentável que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afectam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.

Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vector determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Preservar e Valorizar, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, é uma das grandes opções programáticas.

*Esta opção programática (código 06) integra a **promoção e defesa do meio ambiente** (código 06.01.), a **conservação da natureza** (código 06.02.), o **saneamento** (código 06.03.), o **abastecimento de água** (código 06.04.), os **resíduos** (código 06.05.) e a **higiene pública** (código 05.05.).*

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as acções propostas inserem-se em dois programas:

*O novo **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (PA-06.01.01.) permitirá aplicar uma estratégia integrada de actuação do Município nesta área, com a actualização e início da implementação do plano de optimização energética, dando prioridade aos equipamentos desportivos municipais.*

*O **Programa de Defesa do Meio Ambiente** (PA-06.01.02. e PPI-06.01.02.) incidirá no acompanhamento ao desenvolvimento do Programa Integrado para a Actividade Pecuária, com destaque para o acompanhamento do Plano de Gestão de Efluentes Agro-Pecuário e Agro-Industrial, no âmbito da nova legislação sobre a actividade pecuária. Manter-se-ão as componentes de educação ambiental e de fiscalização e sensibilização, de grande importância para o cumprimento dos objectivos, atrás enunciados.*

3.2.06.02. Conservação da Natureza

*Esta é uma área prioritária (PA-06.02.01. e PPI-06.02.01.) que tem envolvido importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da **Rede Natura 2000**, e em particular no **Sítio de Monfurado**. Após a conclusão do financiamento LIFE, terá continuidade a intervenção no Sítio de Monfurado, nomeadamente com a implementação do PIER-Monfurado (1ª fase), cuja execução estará em parte dependente de financiamentos externos quer para a intervenção das autarquias, quer para as dos particulares. Esta 1ª fase agrega um conjunto de intervenções de gestão activa e conservação de espécies e habitats, de apoio a actividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida, sensibilizando e educando para uma gestão activa do Sítio e dotando o Sítio de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização.*

Serão também desenvolvidos outros projectos de conservação da natureza, com destaque para o apoio à recuperação de galerias ripícolas e a intervenção no corredor da Ecopista do Montado.

3.2.06.03. Saneamento

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

*Após o conhecido e prolongado processo (que se arrastou desde 2000) de candidatura a financiamento para a criação de um sistema inter-municipal, o Município participou activamente na negociação com o Governo e o Grupo Águas de Portugal para constituição de uma **Parceria Pública***

que, garantindo o carácter público, suportasse a criação de um sistema supra-municipal para o saneamento e o abastecimento de água. Essa negociação conduziu a um acordo, aprovado no final do mandato anterior, que formalizou uma **Parceria Pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento no Alentejo**. Não sendo esta a nossa opção inicial, entendemos que esta Parceria Pública garante os principais princípios e orientações que defendemos sobre esta matéria tão sensível e que, no quadro actual, é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Para a concretização da Parceria, os Municípios aderentes constituíram a **AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública**.

Do acordo da Parceria Pública resultou a possibilidade de coexistência do sistema supra-municipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal. Assim, 2011 será um ano decisivo para a implementação do novo sistema e para um novo ciclo de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho com a perspectiva de resolução estrutural dos problemas que enfrentamos nesta área.

Prosseguiremos dois programas tendo em conta o acima descrito.

O **Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento** (PA-06.03.01. e PPI-06.03.01.) onde manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Concluir-se-à a construção da rede de saneamento no Bairro dos Emigrantes em Cortiçadas do Lavre. Será concluída a definição do plano e programa de intervenção a prazo.

O **Programa da Parceria Pública para o Saneamento** (PA-06.03.02.) assegura uma activa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. Face à nova situação, a AMAMB poderá ter um papel no apoio aos sistemas municipais, opção que está a ser negociada.

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No **Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água** (PA-06.04.01. e PPI-06.04.01.) manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede. Prevê-se concluir a construção do sistema de abastecimento às Fazendas do Cortiço (o empreiteiro faliu!) bem como lançar outras obras prioritárias em várias freguesias. Será concluída a definição de um plano e programa de intervenção a prazo.

O **Programa da Parceria Pública para o Abastecimento de Água** (PA-06.04.02. e PPI-06.04.02.) assegura uma activa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. Face à nova situação, a AMAMB poderá ter um papel no apoio aos sistemas municipais, opção que está a ser negociada.

3.2.06.05. Resíduos

A criação do **sistema inter-municipal de recolha e tratamento de RSUs** com a sua estrutura empresarial de gestão, a **GESAMB, EIM**, revelou-se a solução adequada às necessidades do distrito. Deste modo, foi assegurado o carácter público da gestão bem como um imenso salto qualitativo na situação ambiental do distrito e do concelho. Trabalhamos para ir ainda mais longe nesta área.

Convirá sublinhar a opção do Município, contra muitas pressões da administração central, em não tarifar os munícipes quanto à recolha de RSUs e suportar, por questões sociais, uma parte importante (cerca de € 90.000 euros só em 2010) do custo relativo à recolha selectiva e tratamento dos RSUs.

Assentaremos a nossa acção nesta área nos seguintes programas:

*O Programa do Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (PA-06.05.01. e PPI-06.05.01.) procurará reforçar o Programa Integrado de Reciclagem, nomeadamente na campanha de sensibilização dirigida à população em geral, na perspectiva da redução do consumo e reciclagem de resíduos. Manter-se-ão as estruturas existentes em funcionamento, com destaque para os investimentos de modernização da Unidade Piloto de Reciclagem. Iremos, ainda, investir na **renovação e expansão de equipamentos**, numa perspectiva de qualificação do ambiente urbano. Prevê-se também a criação, a título experimental nas freguesias aderentes, de recolha de outros tipos de resíduos (roupa, rolhas e pequenos electrodomésticos), em resultado das informações recolhidas em inquéritos aos produtores de resíduos e sessões de esclarecimento e informação sobre este tema.*

O Programa do Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (PA-06.05.02. e PPI-06.05.02.) manterá a participação no Sistema Intermunicipal e a colaboração activa com a GESAMB, EIM. Está em curso a negociação para integração da Unidade de reciclagem de RCD's neste sistema.

3.2.06.06. Higiene Pública

O Programa de Higiene Pública (PA-06.06.01. e PPI-06.06.01.) promoverá a melhoria e reforço da limpeza nas localidades, assegurará o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas acções de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo

A promoção e o desenvolvimento sócio-culturais continuarão como uma das prioridades principais do Município. Apesar de subsistirem incompreensões e legítimas diferenças de opinião, tem-se alargado o consenso sobre as potencialidades inerentes ao desenvolvimento cultural, desportivo e associativo: dá uma contribuição fundamental à formação social do indivíduo e é parte determinante no processo de desenvolvimento local.

A Câmara Municipal continuará a basear a sua actuação na prossecução de políticas, programas e acções de promoção e dinamização destas áreas fulcrais, no apoio às associações locais, na procura de parcerias, no acolhimento de iniciativas que tragam alguma mais-valia ao concelho e à população.

Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo, factores determinantes para a estratégia de desenvolvimento local que perfilhamos, mantém-se como prioridade programática.

*Esta opção programática desenvolve-se pela **cultura** (código 07.01.), pelo **desporto** (código 07.02.), pelos **tempos livres e lazer** (código 07.03.), pelos **equipamentos** (código 07.04.) e pelo **apoio às associações** (código 07.05.).*

3.2.07.01. Cultura

No aspecto cultural, Montemor quer manter e reforçar o reconhecido e prestigiado papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem trabalha nesta área, pelo estímulo à inovação e à criatividade mas também pela democratização do acesso à cultura e a assumpção da cultura como pilar de desenvolvimento.

Prosseguiremos, atentas as novas dificuldades impostas, a política que vimos seguindo nesta área, com particular atenção a projectos estruturantes para a cidade e o concelho, como por exemplo, o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares, o estabelecimento de parcerias sólidas com Universidades e outras instituições, a requalificação de equipamentos (relevo para o Cine Teatro Curvo Semedo, o Convento de São Francisco, do Convento da Saudação).

O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um factor atractivo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.

O Programa de Dinamização de Actividades (PA-07.01.01. e PPI-07.01.01.) promove o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade, aposta na descentralização cultural, avança

com um conjunto de actividades municipais como os **Ciclos de Programação** ou a dinamização da **Biblioteca Almeida Faria**, da **Galeria Municipal**, do **Arquivo Municipal**, da **Oficina do Canto**, da **Escola de Ballet**, das **Bibliotecas de Lavre e Cortiçadas de Lavre**. Estimula-se e promove-se a **criação artística** e **projectos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades**.

O **Programa para o Património Cultural** (PA-07.01.02. e PPI-07.01.02.) manterá o trabalho em curso e continuará os estudos para valorização do **Rio Almansor** e a ligação deste à Cidade, os estudos de reconversão ou remodelação do **Antigo Lagar do Escoural**, o projecto de recuperação e reutilização do **Moinho do Ananil**, a requalificação do **Telheiro**.

3.2.07.02. Desporto

Continuaremos a aposta no desporto com especial atenção à generalização da actividade física, essenciais ao nosso desenvolvimento harmonioso e saudável.

Esta prioridade municipal, ainda que afectada pelas medidas governamentais, dá continuidade em investimentos quer em infra-estruturas desportivas de qualidade quer em formação e também na aposta no apoio e parcerias com os clubes e associações desportivas e com outras instituições que queiram promover a actividade física.

O **Programa de Dinamização de Actividades** (PA-07.02.01. e PPI-07.02.01.) aplicará **programas de promoção de prática desportiva**, nomeadamente os **protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas**, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de **eventos desportivos**, como os **Jogos do Município**, a **Volta ao Alentejo em Bicicleta**, o **Grande Prémio de Atletismo**, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva. Destaca-se o **funcionamento regular da escola de natação** entre muitas outras actividades regulares asseguradas pela **Piscina Coberta** e pelo **Parque Desportivo Municipal**.

No **Programa de Planeamento** (PA-07.02.02.) prosseguiremos os estudos para a criação de espaços de desporto informal e de um centro de aeronáutica para turismo, desporto e lazer.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (PA-07.03. e PPI-07.03.) assume particular relevo os **30 anos da Oficina da Criança**, espaço com uma inovadora lógica de funcionamento que tem sido referência nacional e que tem na base dos trabalhos de ateliês, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerente ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projectos já consolidados da **Escola de Ballet** e da **Oficina do Canto**, apostas há muito ganhas, controversas na sua criação mas hoje referências por promoverem o contacto e desenvolvimento de expressões artísticas a todos sem exclusão.

3.2.07.04. Equipamentos

O aumento e a diversificação da actividade cultural vêm exigindo instalações capazes de lhes dar resposta. Neste sentido, no **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (PA-07.04.01. e PPI-07.04.01.) procura financiamento para a construção da nova **Oficina da Criança**, concluir o novo projecto de requalificação possível do **Cine Teatro Curvo Semedo**, assegurar um conjunto de outras intervenções necessárias.

Devido à crescente actividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. A essas necessidades têm correspondido investimentos significativos através do **Programa de Equipamentos Desportivos** (PA-07.04.02. e PPI-07.04.02.) onde avançaremos, após algumas redefinições, com a **construção do novo polidesportivo no Escoural**, continuaremos a pagar custos remanescentes de investimentos, apoiaremos melhorias várias pelo concelho e faremos nova candidatura para a construção da pista de atletismo no Parque Desportivo.

3.2.07.05. Apoio às Associações

Consideramos o Associativismo, numa vertente formal ou informal e como expressão organizada da sociedade, uma forma importante de concretizar a participação, a responsabilização e a intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Assim sendo, consideramos as associações como um parceiro determinante do Município na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local.

*Neste sentido, o **Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos** (PA-07.05.01. e PPI-07.05.01.), o **Programa de Apoio aos Clubes e Associações Desportivas** (PA-07.05.02.) e o **Programa de Apoio às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer** (PA-07.05.03.) continuarão a assegurar, apesar das fortes restrições orçamentais e outras, o apoio dado a estas instituições e o funcionamento dos **Gabinete e Centro de Apoio ao Movimento Associativo**, previstos no **Programa Associativismo** (PA-07.05.04.).*

3.2.08. Apoiar a Juventude

A subjectividade do conceito juventude abre um leque imenso de vectores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma acção insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a juventude seja de facto uma escola de cidadania.

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas sim tentaremos atribuir ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas. Por outro lado, aumentam as preocupações dos jovens face à vivência do presente e à incerteza quanto ao seu próprio futuro. E o facto é que a perspectiva, originada pelas opções políticas do Poder Central e da UE, é de mais dificuldades e menos estímulo a que os jovens fiquem no interior do país, impossibilitando a renovação das populações, perdendo as comunidades do interior o seu principal motor vital. Insistimos em contrariar estas políticas e estas tendências.

Esta prioridade programática aposta na criação de mais e melhores condições de vida e de atractividade à fixação de jovens.

*Esta opção programática explicita-se no ponto 08.01, **Juventude**.*

3.2.08.01 Juventude

*O **Programa de Infra-estruturas** (PPI-08.01.01.) centra-se na dinâmica que queremos crescente do Centro Juvenil. Entre outros, prosseguiremos o incentivo aos jovens a criar e dinamizar projectos individuais e colectivos e disponibilizaremos instrumentos de formação e desenvolvimento dos mesmos. Procuraremos ainda apoiar outras infra-estruturas existentes ou que se perspectivem nas freguesias rurais.*

*O **Programa Dinamização de Actividades** (PA-08.01.02.) apoiará o **associativismo juvenil**, manterá o **programa específico de apoio à juventude**, prosseguirá o programa de **voluntariado jovem**, assegurará um conjunto de **iniciativas municipais** para este sector. Apesar das limitações impostas pelos cortes de verbas, concluiremos o estudo da viabilidade de criação de um **programa de apoio ao arrendamento jovem** e de um outro **programa de apoio à iniciativa e o empreendedorismo jovem** e ainda mantemos a disponibilidade para **parcerias com outras entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia**, para novas iniciativas para os jovens.*

3.2.09. Qualificar o Ensino, Promover a Educação

A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento da nossa comunidade local e da nossa Região. Portugal precisa de um Ensino Público adequado às necessidades, de uma aposta numa Educação Pública para a cidadania e o desenvolvimento. Apesar dos enormes progressos feitos pós Revolução de Abril de 1974, o ensino e a educação, reflectindo a actual crise capitalista neo-liberal, apresenta tendências e tensões preocupantes.

Mantemos a veemente exigência de que o Poder Central cumpra com as suas responsabilidades e não aceitaremos papéis de simples executores da política governamental para o sector. Defenderemos as nossas perspectivas, avançaremos com propostas, assumiremos as nossas responsabilidades, nomeadamente na configuração de projectos educativos concelhios, na requalificação do nosso parque escolar, no apoio aos diversos agentes com relevo para os alunos e as famílias que esta sociedade tornou carenciadas.

Defender e promover o ensino e a educação públicas como factores determinantes de democratização e de desenvolvimento é prioridade programática.

*Esta opção programática explana-se nos **equipamentos escolares** (09.01), na **acção social escolar e transportes escolares** (09.02), na **dinamização de actividades** (09.03) e em **outras actividades** (09.04).*

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

*No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, vamos continuar o esforço de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, previsto no **Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar** (PA-09.01.01. e PPI-09.01.01.) e no **Programa de Equipamento do Ensino Básico** (PA-09.01.02. e PPI-09.01.02.), com base nos pressupostos da Carta Educativa.*

Avançará a obra de construção do Centro Escolar de Montemor que criará mais 4 salas de Jardim de Infância e 6 salas de ensino básico na cidade; vamos reequacionar o projecto para o novo Jardim de Infância nos Foros de Vale de Figueira, face às novas condicionantes técnicas e de financiamento; vamos continuar o investimento nas escolas e nas cantinas escolares de forma a dotá-las de melhores condições para a população que delas beneficia bem como dos funcionários que nelas trabalham.

3.2.09.02. Acção Social Escolar e Transportes Escolares

*Sensível ao previsível agravamento das necessidades económicas e sociais das famílias, o **Programa de Acção Social Escolar** (PA-09.02.01.) e o **Programa de Transportes** (PA-09.02.02.), cuja inserção no Programa Integrado de Apoio Social MonteMor Solidário alargou significativamente o seu âmbito e universo, continuarão a assegurar um imenso apoio social. Continuaremos a centrar esforços nas **componentes de apoio à família** no âmbito das competências municipais. Destaque ainda para o **apoio à dinamização e funcionamento de ATLS.***

3.2.09.03. Dinamização de Actividades

*O **Programa de Dinamização de Actividades** (09.03.), nas vertentes **desportivas** (PA-09.03.01. e PPI-09.03.01.), **culturais** (PA-09.03.02.) e **recreativas** (PA-09.03.03.), continua a ter uma particular atenção, intervenção e apoio da Câmara.*

3.2.10. Promover a Justiça Social e a Saúde Pública

A crise que se vive no país nos últimos anos, agora ampliada pela crise geral do capitalismo, tem tido pesadas consequências no país e no nosso concelho. A insistência e aprofundamento das políticas que estão na base da crise vão ter como consequência em 2011 um agravamento substancial da situação económico-social da maioria dos portugueses e dos montemorenses e da crise que nos é imposta. Vai aumentar o desemprego e a insegurança no emprego; vai diminuir de forma abrupta o poder de

compra crescendo as dificuldades dos trabalhadores, dos reformados, da chamada classe média; vai aumentar o endividamento das famílias com a conseqüente insolvência de cada vez mais agregados familiares.

Vivemos no país e no concelho – e será aprofundada em 2011! - uma situação social preocupante em expansão no tecido social que afecta trabalhadores, pequenos empresários, profissionais liberais, jovens e idosos; que afecta não números estatísticos mas cidadãos e cidadãos concretos com enormes e desestruturantes dificuldades de vivência e até de sobrevivência.

O agravamento da injustiça social, o alargamento da mancha de pobreza que, em termos reais, ultrapassa 20% dos portugueses e atinge mais de 1/3 dos montemorenses, o aprofundamento da crise económica e social decorrem das opções e das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas pelos Governos nacionais e pela UE. É óbvio que para dar resposta cabal a este drama social, haveria que romper com aquelas políticas e incrementar políticas de redistribuição mais justa da riqueza e do rendimento. Infelizmente, essa perspectiva não é colocada por quem detêm o poder nacional e comunitário; ao contrário, insiste-se e agrava-se a política neo-liberal que nos trouxe a esta situação. Vamos, pois, continuar a assistir a mediáticas palavras de combate à pobreza, ao anúncio de programas paliativos de carácter assistencial e/ou caritativo que sendo mais que insuficientes sempre confortarão algumas consciências.

Tendo por pressuposto aquela posição, a Câmara Municipal vai continuar a desenvolver uma intensa acção social que vai muito além das suas limitadas competências e responsabilidades. Na base da nossa política social mantém-se a prossecução de programas, projectos e acções de características sustentáveis e estruturantes.

Promover a justiça social, apoiar os mais carenciados, exigir cuidados de saúde pública acessíveis a todos, contribuir para elevar as condições sociais é prioridade programática.

*Esta opção programática encontra-se em **Acção Social e Saúde (10.01)**.*

3.2.10.01 Acção Social e Saúde

*Num quadro de agravamento das condições sociais, o **Programa de Acção Social (PA-10.01.01. e PPI-10.01.01.)** com um **apoio social integrado**, visa desde o acompanhamento directo e de situações de isolamento, ao apoio a obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades.*

*Em 2011, a principal prioridade do Município será a área social. Vamos manter e melhorar a política social do Município tendo em conta as limitações inerentes à intervenção local e recusando medidas meramente assistenciais ou caritativas. Continuaremos a aplicar o **Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” (PA-10.01.01.04)**, que engloba 6 eixos de acção centrados no **Apoio às Instituições de Solidariedade Social, no Reforço da Acção Social Escolar, na Atribuição de Bolsas de Estudo, na Inovação da Habitação Social, no Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade e na implementação do Cartão Social.***

Este programa visa minimizar o impacto negativo que o agravamento da situação social impõe, e apela à parceria de todas as Instituições no sentido de potenciar os recursos existentes e uma melhor coordenação das intervenções.

*Destaca-se também o esforço de **apoio às Instituições de solidariedade social, através da atribuição de subsídios e/ou diversos outros apoios**, nomeadamente a **celebração de protocolos**, que ajudem a dinamização das suas actividades bem como para a melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.*

*Nesta perspectiva, continuaremos a dinamizar a **Rede Social (PA-10.01.01.03)**, estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do **Plano de Desenvolvimento Local.***

Em 2011, tomaremos a iniciativa de promover algumas acções, nomeadamente quanto à sustentabilidade das IPSSs e quanto à capacidade de resposta destas aos cidadãos de menores recursos, questões cujo agravamento nos preocupam de forma crescente.

*O Programa para a Saúde (PA-10.01.02.), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a actividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades. Destaque particular vai para o combate ao encerramento de postos médicos e ao empenhamento no **Parque Integrado de Saúde** – que poderá dar um enorme contributo ao desenvolvimento do concelho e a necessidades de saúde dos Montemorenses! - o qual está a dar os primeiros passos com o funcionamento das novas Unidades de Cuidados Continuados e Paliativos no Hospital de S. João de Deus e o avanço do projecto de construção do novo Centro de Saúde e Serviço de Urgência Básico em terrenos cedidos graciosamente pelo Município.*

3.2.11. Assegurar Protecção Civil e Segurança

*A principal responsabilidade pela **Protecção Civil** tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. Considerámos positiva a definição governamental de uma política nacional nesta área mas mantemos fortes críticas, nomeadamente quanto à estrutura definida, quanto à insuficiência de meios locais e regionais, quanto à vontade de desresponsabilização do Poder Central ao invés da assumpção clara das suas responsabilidades e da partilha de responsabilidades pelas várias entidades.*

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à protecção civil. Queremos manter esse estatuto bem como a excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem assinámos um Protocolo que contempla estas matérias e a quem reforçámos o apoio.

*No âmbito do **Programa de Protecção Civil** (PA-11.01. e PPI-11.01.) manter-nos-emos atentos e interventivos quanto à política nacional para o sector e bater-nos-emos pelos necessários recursos locais e distritais. Garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade da **Comissão Municipal de Protecção Civil** e da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** as quais devem continuar a trabalhar em conjunto por opção nossa. Destaques para o funcionamento do **Gabinete Técnico Florestal** e para a actualização do **Plano Municipal de Emergência**. Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de auxílio à população pelo que lhes garantiremos um significativo apoio através do Protocolo em vigor. Após anos de trabalho, diálogo e reivindicação eis que a obra de requalificação e ampliação do Quartel está em curso. Como nos comprometemos, o nosso apoio e participação financeira para viabilizar tão importante projecto vai prosseguir. Os apoios serão também garantidos à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela e à Casa do Povo de Lavre, importantes instituições nas freguesias rurais para apoio a transportes de doentes e à população em geral.*

*A **Segurança Pública** (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Preocupa-nos a diminuição dos efectivos da GNR e o desinvestimento em instalações e equipamentos com quebra nos níveis de prevenção e segurança necessários ao Concelho. Continuam actividades atentatórias de um mau clima social na comunidade com a conseqüente insegurança. Acompanharemos atentamente o evoluir da situação, interviremos no âmbito das nossas competências e exigiremos adequadas medidas de segurança. Um elevado nível de colaboração com o comando do destacamento da GNR tem-se mostrado decisivo para actuar com eficácia sobre problemas que regularmente o Concelho defronta. Consideramos esta colaboração – que exige um esforço continuado de ambas as instituições – determinante para a nossa segurança. Convirá registar que a Câmara tem apoiado – sem que tenha obrigação e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efectivos. Mas, naturalmente, **denunciaremos quaisquer intenções de encerramento de postos da GNR ou de diminuição de efectivos e meios que reduzam ainda mais a segurança das nossas populações.***

*O funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança** é essencial ao conhecimento, reflexão e intervenção nestas matérias.*

Contribuir para assegurar adequados níveis de Segurança e de Protecção Civil no concelho é prioridade.

CAPÍTULO 4 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2011

O Orçamento é um instrumento previsional fundamental para gestão mas que apenas sugere e controla os fluxos financeiros do Município. O Orçamento tem que se interligar e integrar com o Plano de Contas decorrente da aplicação do POCAL para que aos fluxos financeiros se juntem os fluxos reais e, dessa forma, a Contabilidade Municipal traduza a realidade do Município. Em 2011, prosseguiremos o caminho de aumentar o rigor da Contabilidade Geral bem como da Contabilidade Analítica, em relação à qual muito há por fazer. Contudo, reafirmamos que, estando em curso uma profunda alteração qualitativa nas Contas Municipais, a sua aplicação rigorosa ainda levará algum tempo e progredirá na medida em que se interiorize nos Serviços Municipais esta nova filosofia de gestão a qual é substancialmente diferente da que existiu nas últimas décadas.

O Orçamento Municipal mantém, contudo, a sua importância neste contexto. Tendo em conta os outros instrumentos que integram o POCAL e o nosso próprio Sistema de Contas nomeadamente a Contabilidade Analítica, apresentamos o Orçamento Municipal consolidado nas rubricas económicas e sem subdivisão pelas rubricas orgânicas (vulgo, Divisões e outros Serviços Municipais). Esta opção provou facilitar, sem quebra de rigor, a gestão orçamental diária.

4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara

A Câmara mantém, apesar do corte de cerca de € 800.000 euros em 2010, uma situação económica e financeira equilibrada que se traduz, nomeadamente, por uma dívida corrente (cujo peso maior advém do investimento!) estabilizada, por um endividamento baixo e beneficiando de excelentes taxas bonificadas (ver Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos), por uma capacidade de endividamento que se situa muito abaixo do limite legal, numa estável dependência (comparativamente abaixo da média) das transferências do Orçamento de Estado.

A actual Lei das Finanças Locais, os OEs e outra legislação retirou no último mandato verbas significativas (€ 6.000.000 euros) ao nosso Município, com forte impacto negativo na capacidade de investimento, na evolução da tesouraria. Tomámos medidas para reequilibrar as contas municipais e, tendo atingido esse objectivo, somos confrontados em início de mandato com novos e brutais cortes de verbas (€ 800.000 euros em 2010 mais € 1.500.000 euros em 2011) e outras medidas restritivas que impedem a plena concretização do Programa Eleitoral e impõem cortes nos investimentos projectados, nas acções programadas, nos apoios planeados.

*O impacto dos PECs e, sobretudo, o OE/2011 obrigam a um **novo programa restritivo de reorganização interna e reequilíbrio orçamental** que, contudo, no imediato vai ter reflexos negativos na dívida global, nos prazos de pagamento e, em particular, na obrigatoriedade de reprogramar todos os programas, projectos e acções para o mandato. Ainda assim, e porque a situação económico-financeira da Câmara é equilibrada, será possível manter um significativo volume de projectos, programas e acções, nomeadamente, um conjunto de investimentos de carácter estruturante já antes identificados:*

*- O Programa “**Montemor Pedra a Pedra**”, no âmbito da reabilitação urbana com incidência no Centro Histórico da cidade e cujo investimento global ronda os € 5,6 milhões de euros. Prevê-se um financiamento do QREN em cerca de 50% que nalguns projectos poderá subir até 80%;*

*- A **subvenção**, vulgo “contratualização”, transitada da AMDE para a CIMAC, que abrange várias áreas (economia, educação, património, água e saneamento, etc.) e cujo investimento global ultrapassa os € 14 milhões de euros. Prevê-se um financiamento do QREN em cerca de 50%;*

- A **Parceria Pública**, que está a criar um **Sistema Público Integrado de Águas e Saneamento**, aponta um investimento global no nosso concelho de € 20 milhões de euros (em conjunto com o Sistema Municipal, ultrapassará os € 25 milhões de euros) nos próximos 5 anos. Prevê-se um financiamento a 65% do QREN.

Os últimos Orçamentos de Estado, a actual Lei das Finanças Locais e outros pacotes legislativos de contra-reforma agravaram, e muito, o quadro de redução da autonomia política e financeira dos Municípios. Acompanhando as posições da ANMP, a nossa Câmara tomou posição forte sobre matéria de tal gravidade. O XVIII Congresso da ANMP reafirmou as preocupações sobre a matéria e avançou com propostas que consideramos fundamentais, nomeadamente a necessidade de revisão da Lei das Finanças Locais. Recorda-se, e apenas a título de exemplo, sublinha-se a redução de verbas, as irracionais limitações às despesas com pessoal (aqui incluindo itens ridículos como avenças, empresas unipessoais ou artistas), a técnica e politicamente inqualificável consignação de receitas, a quase liquidação – por via administrativa – da capacidade e da possibilidade de endividamento. Esta última imposição afecta, sobretudo, Câmaras que, como a nossa, souberam manter uma dívida equilibrada e uma reserva de financiamento para obras consideradas fundamentais.

Estamos confrontados com o novo quadro legal de contratualização pública que aumenta a burocracia, penaliza as pequenas empresas e os profissionais liberais, que dificulta a eficácia da resposta do serviço público, que pressiona a privatização.

A nova legislação sobre os vínculos dos trabalhadores da Administração Pública impõe a precarização do vínculo e aumenta os custos para os Municípios nomeadamente através de novas e mais pesadas transferências (leia-se, receitas para o Governo) para a Segurança Social que vai substituindo a ADSE.

O OE/2011 agrava o quadro geral do Poder Local. Em particular, a autonomia financeira é drasticamente restringida com consequências estruturais para muitos Municípios.

Agrava-se, portanto, a tendência que os últimos anos têm apresentado: a redução drástica da capacidade de investimento e do nível de actividade da Câmara com implicações directas na dinâmica económico-social do concelho e nas condições e na qualidade de vida das populações. Ainda assim, continuamos apostados – no que da Câmara depende e apesar das novas e impostas dificuldades económico-financeiras – em assegurar o salto qualitativo global que o Concelho e a qualidade de vida das nossas populações têm registado.

4.2. Receitas

As **Receitas Previstas no Orçamento Municipal (OM-Receitas)** estão discriminadas sendo que a estrutura da receita e os respectivos montantes constam do Quadro Resumo das Receitas e Despesas anexo ao OM.

Faremos, de seguida, uma breve análise da **receita corrente prevista** que engloba as rubricas 01 a 08 (excluindo a 03 por inexistir).

A rubrica **“01-Impostos Directos”**, com um peso estrutural de 8,19%, tem como principais componentes o IMI e o IMT em relação aos quais reafirmamos posições políticas que consideramos fundamentais. De facto, temos vindo a defender e a exigir uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema fiscal progressivo. É chocante, profundamente injusto e revelador das opções políticas governamentais que, por exemplo, a posse de habitação própria seja taxada e pague em IMI valores maiores que a grande propriedade fundiária. O Governo mantém a orientação de não concretizar, em sede de IMI e de IMT (como em relação à generalidade do sistema fiscal), alterações positivas que poderiam conduzir à correcção de graves injustiças fiscais. É, por exemplo, inaceitável – e, na conjuntura actual, o favorecimento e a injustiça ainda mais evidentes - que os Fundos Imobiliários (que são propriedade quase exclusiva da banca e seguradoras) continuem isentados de IMI, retirando receitas aos cofres públicos dos Municípios a favor de grandes interesses privados.

O Município baixou a taxa geral de IMI de 0,7% para 0,65%, em 2010, situação que mantém para 2011. A Câmara voltou a avançar com a **diferenciação de taxas de IMI** procurando tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, procurando contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, procurando favorecer o arrendamento, procurando penalizar o parque habitacional degradado e fomentar a sua recuperação.

As outras componentes desta rubrica são o **imposto de circulação** e a **derrama**. No caso da **derrama**, manter-se-á certamente uma tendência decrescente em consequência do agravamento da crise económica.

A rubrica **“02-Impostos Indirectos”**, com um peso estrutural de 0,35%, é residual.

A rubrica **“04-Taxas, Multas e Outras Penalidades”**, com um peso estrutural de 0,45%, é também residual para além de, obviamente, imprevisível. Entretanto, entrou em vigor em 2010 a nova Lei das Taxas e Tarifas Locais, aprovada pela maioria que suporta o Governo e sob proposta deste. Aquela Lei, reafirmamos, tem um claro objectivo: criar artificialmente – à custa de um aumento significativo a pagar pelos cidadãos! – condições para mercantilizar serviços públicos. Temos procurado e aplicado alternativas sociais que, cumprindo esta Lei injusta, possam minorar as suas consequências para os cidadãos, em particular os economicamente mais frágeis. Em 2011, procederemos aos acertos que a experiência de aplicação da nova Tabela de Taxas justificar.

A rubrica **“05-Rendimentos de Propriedade”**, com um peso estrutural de 6,65%, tem algum significado. Inclui, por exemplo, as receitas das cedências em direito de superfície. Está muito dependente das condições de mercado e do poder de compra dos cidadãos.

A rubrica **“06-Transferências Correntes”**, com um peso estrutural de 29,29%, é, com a sua congénere de “capital”, a mais importante e fiável receita. De facto, aqui se inclui a transferência do OE/2011. Merece algumas reflexões para além das já antes efectuadas.

A anterior Lei das Finanças Locais, apesar das limitações que lhe apontámos, procurava cumprir o imperativo constitucional de uma justa repartição de recursos entre os vários níveis de Poder o que permitiu um lento aumento do peso da transferência de verbas para o Poder Local.

Defendemos uma nova, justa e adequada política de descentralização administrativa e de verbas em conformidade com a Constituição da República. Recordar-se que as verbas destinadas ao Poder Local representam em Portugal cerca de 11% da despesa para uma média da UE acima dos 16%. E, com tão reduzido valor, o Poder Local Democrático assegura cerca de 50% do investimento público e 18% do emprego público. Sublinhe-se que os Municípios (e as Freguesias) são o único sector público que praticamente não contribui para o défice público.

A rubrica **“07-Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes”**, com um peso estrutural de 6,94%, inclui receitas importantes como as do abastecimento público de água ou do tratamento de RSUs.

A Câmara mantém uma política tarifária – com destaque para o **abastecimento de água** - onde aplica o princípio da progressividade: quem mais tem e/ou mais gasta, mais paga; quem menos tem e/ou mais poupa, menos paga. A política tarifária é, assim, um importante instrumento de apoio social aos cidadãos e cidadãs de menores recursos.

A **tarifa para tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos** visa sustentar, com enormes ganhos ambientais, o funcionamento do Aterro Sanitário de Évora e a GESAMB, EIM que recolhe, transporta e recicla os lixos de 12 concelhos do distrito. Aquela tarifa não cobre os custos adicionais que a Câmara vem suportando com os lixos que deposita para tratamento, desde 2002, no Aterro Sanitário de Évora.

A rubrica **“08-Outras Receitas Correntes”**, com um peso estrutural de 5,05%, é também muito imprevisível.

Abordaremos, de seguida, a estrutura e montantes das **receitas de capital previstas** que engloba as rubricas 09 a 15 (excluindo a 14 por inexistir).

A rubrica **“09-Vendas de Bens de Investimento”**, com um peso estrutural de 2,54%, propõe, sobretudo, a venda de terrenos e de edifícios. Depende muito das condições de mercado que têm sido adversas, razão pela qual temos recusado vender quando os valores são anormalmente baixos.

A rubrica **“10-Transferências de Capital”**, com um peso estrutural de 33,31%, é a principal rubrica de receita e tem duas componentes decisivas: transferências do OE/2011 e receitas de financiamentos de fundos da União Europeia. Quanto à primeira, remetemos para o que antes já foi referido na equivalente rubrica de receita corrente. Quanto à segunda, o montante orçado, muito significativo, está apenas parcialmente garantido mas as candidaturas estão aprovadas, em decisão, entregues ou em preparação. Recordar-se que estas verbas, que se pretendem receber da União Europeia, têm que ser obrigatoriamente contempladas nas GOPs, PPI e OM sob pena de nem sequer as candidaturas serem consideradas.

A rubrica **“11-Activos Financeiros”**, com um peso estrutural de 1,62%, é residual.

A rubrica **“12-Passivos Financeiros”**, com um pequeno peso estrutural de 1,69%, admite o recurso, se necessário, a empréstimo(s) de curto prazo.

A rubrica **“13-Outras Receitas de Capital”**, com um peso estrutural de 3,90%, regista receitas não enquadradas nas outras rubricas.

A rubrica **“15-Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos”**, com um peso estrutural de 0,03%, é irrelevante e é, sobretudo, usada para acertos contabilísticos.

Este ambicioso volume de receita só será atingido se for possível assegurar o elevado financiamento comunitário e nacional previsto. Correspondendo aquelas acções a valores que ascendem a mais de € 3,89 milhões de euros compreender-se-á a insistência nesta vertente. Por outro lado, a realização dos níveis previstos de alguns impostos, como o IMI e o IMT, mantêm grande imprevisibilidade.

A captação de receita quer própria quer em parceria (AMDE/CIMAC, autarquias, redes, instituições) continuará como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

4.3. Despesas

As **Despesas no Orçamento Municipal (OM-Despesas)** estão discriminadas sendo que a estrutura da despesa e os respectivos montantes constam do Quadro Resumo das Receitas e Despesas anexo ao OM.

O Orçamento da Despesa exige algumas notas prévias. **Em primeiro lugar**, nota-se que, por lei, o total das **despesas previstas** terá que igualar as receitas previstas sem que se evidencie o eventual défice ou superávit a assumir. **Em segundo lugar**, não tem sentido a distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por exemplo, de pessoal) em correntes. **Em terceiro lugar**, a disparidade entre fluxos financeiros e fluxos reais está particularmente presente no Orçamento da Despesa (e no PPI) nos quais, por lei, só são previstos os primeiros. Desta forma, não são aqui previstas ou assumidas as execuções físicas (fluxos reais) nomeadamente dos investimentos, isto é, podemos estar a pagar investimentos já realizados e/ou a realizar investimentos físicos sem correspondência no Orçamento da Despesa ou no PPI. **Por estas e outras razões**, o Orçamento da Despesa e o PPI não podem ter uma leitura directa relacionando valores com realização física já que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantém com este POCAL.

Faremos, de seguida, ainda assim, uma breve abordagem da **despesa corrente prevista** que engloba as rubricas 01 a 06 (excluindo a 05 por inexistir).

A rubrica **“01-Despesas com o Pessoal”**, com um peso estrutural de 29,10%, sustenta a principal componente dos serviços públicos prestados pelo Município e que consideramos determinantes para a prossecução do interesse colectivo, para a inclusão e promoção de maior justiça social, para o desenvolvimento equilibrado e sustentado da nossa comunidade. Assegura uma parte muito significativa da actividade prevista no PA. Tem uma componente não directamente evidenciável – mas evidente! – de investimento. A quase (há a parca possibilidade de se invocar a “excepcionalidade”)

proibição de contratar novos trabalhadores pode ter consequências muito negativas para a prestação de serviços aos cidadãos e também para o emprego.

*O novo **Mapa de Pessoal** (Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações) tem por objectivo, como se confirmou em 2009, concretizar a opção governamental de precarização dos vínculos na Administração Pública e de pressão para novas privatizações de serviços. Continuaremos a procurar minimizar os seus efeitos perversos.*

O valor orçamentado nesta rubrica inclui a previsão decorrente do Mapa de Pessoal para 2011.

*A rubrica **“02-Aquisição de Bens e Serviços”**, com um peso estrutural de 21,07%, sustenta uma outra importante parte da actividade prevista no PA. Tem igualmente uma componente de investimento não descurável.*

*A rubrica **“03-Juros e Outros Encargos”**, com um peso estrutural de 0,42%, é quantitativamente residual mas qualitativamente esclarecedora sobre a situação económica e financeira da Câmara.*

*A rubrica **“04-Transferências Correntes”**, com um peso estrutural de 4,41%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos e às famílias carenciadas, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.*

*A rubrica **“06-Outras Despesas Correntes”**, com um peso estrutural de 1,72%, regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas.*

*De seguida, procederemos a uma breve abordagem da **despesa de capital prevista** que engloba as rubricas 07 a 11.*

*A rubrica **“07-Aquisição de Bens de Capital”**, com um peso estrutural de 36,74%, traduz os investimentos (execução financeira) que estão devidamente identificados ao nível do PPI. Recorda-se, mais uma vez, que se incluem aqui intenções de investimento que só se concretizarão caso se obtenha o respectivo financiamento. Por isso, esta é a rubrica que, para garantir a possibilidade de candidaturas, obriga ao inflacionamento do Orçamento da Despesa.*

*A rubrica **“08-Transferências de Capital”**, com um peso estrutural de 2,74%, traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.*

*Releva-se (o que é válido quer para as Transferências de Capital quer para as Correntes) a **descentralização para as freguesias**. Temos vindo a reforçar significativamente a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização, Acordos Específicos decorrentes daqueles e com os Protocolos de Cooperação. Em 2011, somos obrigados a uma redução de 5% do valor praticado em 2010. Além daqueles, a Câmara manterá um esforço significativo para garantir um elevado nível de financiamento das Juntas de Freguesia (sustentando assim a excelente actividade que desenvolvem) quer ao nível da descentralização aqui incluindo os acordos específicos quer ao nível dos protocolos de cooperação.*

Inclui-se aqui também apoios significativos a investimentos de instituições sem fins lucrativos como são os casos mais relevantes da Associação “Girassol”, para construção de centro de dia e lar para idosos em S. Geraldo, da Casa João Cidade ou dos Bombeiros Voluntários para aquisição de edifício e para a obra em curso da remodelação e ampliação do Quartel.

*A rubrica **“09-Activos Financeiros”**, com um peso estrutural de 0,46%, é residual.*

*A rubrica **“10-Passivos Financeiros”**, com um peso estrutural de 3,32%, prevê como maior verba o pagamento de um eventual empréstimo de curto prazo se vier a ser necessário.*

*A rubrica **“11-Outras Despesas de Capital”**, com um peso estrutural de 0,02%, regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas 07 a 10.*

Finalmente, releva-se que os apoios directos aos Montemorenses e às suas instituições estão dispersos por várias rubricas mas, apesar das dificuldades financeiras que nos são impostas, entendemos necessário manter o esforço que vimos fazendo como contributo para minorar as consequências da crise em aprofundamento. Esse esforço traduzir-se-á em cerca de € 2 milhões de euros.

4.4. Operações de Tesouraria

Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria atingem montantes absolutos e saldos médios elevados que aconselham uma gestão rigorosa que possa obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros. Em 2011, continuaremos a procurar maximizar os benefícios possíveis.

CAPÍTULO 5 – CONCLUSÃO

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2011 projectam um agravamento significativo da situação económica e social no Concelho em consequência dos PECs e do OE/2011. Nesse sentido, as GOPs e OM/2011 elegem como primeira prioridade a área social seguindo-se a área económica, os investimentos financiados e as pequenas obras, o apoio à dinâmica associativa. Procuramos, assim, minimizar o impacto fortemente negativo das medidas recessivas e anti-sociais em aprofundamento e, ainda assim, aplicar, nestas difíceis condições, a estratégia de desenvolvimento local que perspective um futuro melhor para as populações e para o Concelho.

As GOPs e o OM para 2011 propõem-se dar continuidade a um vasto conjunto de investimentos cujo financiamento pelo QREN está garantido e apostar na procura da captação de novos fundos externos, com relevo para fundos da UE.

As GOPs e o OM para 2011 asseguram, apesar da conjuntura restritiva e desfavorável, um elevado nível de actividade municipal com significativos valores de investimento e emprego público municipal que é também um contributo de combate à crise e para dinamizar a actividade económica e social.

As GOPs e o OM para 2011 propõem objectivos ambiciosos e pretendem continuar a responder às principais necessidades da população e do Concelho.

Com ambição e realismo, enfrentamos com determinação os desafios que se colocam ao Município e ao Concelho, pugnamos pela promoção e prestígio de Montemor-o-Novo, asseguramos a contínua elevação da qualidade de vida da nossa população, empenhamo-nos num importante contributo – no que depende do Poder Local - para o desenvolvimento do Concelho.

Acrescentou depois o senhor Presidente que estes documentos foram elaborados num contexto específico de crise nacional e de fortes medidas restritivas e de condicionamento da actividade do Poder Local Democrático, nomeadamente as que decorrem do Orçamento de Estado e de outra legislação que abrange várias áreas.

Das condicionantes mais relevantes, a primeira questão prende-se com problemas de ordem financeira com o corte de cerca de um milhão de euros de transferências do OE, a que se junta outras verbas como o aumento do IVA, como as transferências para a saúde e que somando as várias componentes ascende a cerca de mais 500 mil euros, verba essa que reflecte negativamente neste Orçamento Municipal. Neste contexto, a programação dos investimentos para o mandato teve que ser alterada e alguns foram mesmo postos em causa.

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente disse outra questão fundamental é o agravamento das condições de vida das populações e o alastramento dos problemas sociais.

Desta forma, as GOPs e o OM estabelecem como primeira prioridade a área social, garantindo que o Programa Montemor Solidário não seja afectado por cortes, podendo mesmo ser reforçado.

Uma segunda prioridade é a área económica que através do investimento, como é o caso do Centro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e do início das obras no Mercado Municipal quer na promoção e atracção de investimento para o concelho quer através de pequenas obras que serão adjudicadas a empresas do Concelho.

Uma terceira prioridade são os programas e investimentos financiados pelo QREN e onde se pode obter participações financeiras elevadas. Destacou aqui o programa Montemor Pedra a Pedra, a contratualização via CIMAC que garante, por exemplo, a obra do Centro Escolar da cidade, a parceria pública para o investimento no abastecimento de água e saneamento.

Uma quarta prioridade é o movimento associativo o qual tem uma dinâmica muito importante no concelho e que responde, muitas vezes, a problemas cruciais.

Mantém-se a aposta no apelo à participação cívica e na actividade municipal e o acompanhamento e mesmo reivindicação de projectos estruturantes necessários ao concelho, alguns dos quais têm vindo a ser negociados com o Governo como é o caso do Centro Nacional de Artes Transdisciplinares com a recuperação do Convento da Saudação no Castelo ou o Parque Integrado de Saúde.

Por outro lado, afirmar-se-á a defesa dos serviços públicos e a discordância de encerramentos sem justificação. A preservação ambiental continua a ser prioridade.

Na área do ensino mantém-se o investimento pela sua importância, em termos de Protecção Civil e Segurança, tenciona-se continuar a responder às necessidades na área.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente acrescentou que neste contexto é previsível que as despesas correntes aumentem.

O documento procura garantir que o conjunto de projectos referidos possa avançar. Admite que o recurso ronde os dois milhões de euros de projectos financiados pela União Europeia.

A concluir disse que na sua opinião, o documento contempla os compromissos que foram assumidos.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para considerar que o teor do documento configura uma situação recorrente em que a grande parte da despesa é nas rubricas dos encargos com o pessoal, e que, tendo sido dito pelo senhor Presidente que o documento é solidário, não se aponta em concreto nenhuma medida especial de apoio para minimizar a crise.

Considerou depois, que o movimento associativo é muito importante, no entanto o peso do seu apoio também é muito significativo, em seu entender estes apoios devem ter critérios mais rígidos. A política nesta área deveria ser repensada, atendendo a que o apoio prestado, prejudica o investimento no concelho.

Em seu entender as associações deveriam envidar esforços no sentido de serem mais autónomas.

Apelou seguidamente, para que sejam encontrados os critérios de ordenamento urbano para o concelho que sejam susceptíveis de o tornarem mais atractivo para os habitantes e visitantes, com vista ao incremento do turismo.

Realçou que o maior investimento está concentrado na rubrica “outros” e não está discriminada.

A concluir, lamentou que, as sugestões que oportunamente fez, não tenham sido contempladas no documento.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que os investimentos concretizados pela Câmara, advêm de fundos comunitários, como tal a crise não justifica que não se faça.

Da leitura que fez do documento, deparou com verbas destinadas à aquisição de autocarros e máquinas de grandes dimensões, referiu neste âmbito, que a manutenção destes veículos é bastante dispendiosa.

Questionou então se não seria mais rentável adjudicar determinados serviços, a empresas particulares.

Registou com agrado o Gabinete de Apoio às Micro – Empresas, disse favor votos para que haja retorno, sobretudo ao nível do emprego.

Prosseguindo a sua intervenção o senhor Vereador Vicente Roque referiu que existem três rubricas referentes à recuperação do Convento da Saudação, solicitou informação sobre esta situação.

No que se refere ao moinho do Ananil, referiu que se trata de um investimento que é importante rentabilizar atendendo às verbas previstas (50 mil euros).

Lamentou que os projectos estruturantes para Montemor, tais como a Oficina da Criança Escola de Ballet, tenham sido adiados.

A concluir congratulou-se com a verba de um milhão de euros destinada ao Centro Escolar.

Interveio agora o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que desde que está nesta vereação já participou na discussão de 5 orçamentos e sempre em cada um deles a maioria CDU sempre afirmou que o governo lhe tinha retirado à volta de 1,5 milhões de euros, o que fazendo as contas daria uma redução de cerca de 7,5 milhões de euros. Se fosse verdade, como é que a Câmara ainda conseguirá funcionar. Segundo as palavras do senhor Presidente o OE deste ano retira às Câmaras 128 milhões de euros. Como as Câmaras são 308 este corte daria uma média de 0,41 milhões por casa município, como se explica então que Montemor-o-Novo se corte 300% mais do que essa média? Será que existe alguma maquinação contra este Município.

Retomou a palavra o senhor Presidente para responder que, as questões da ADSE estão prevista no Orçamento, o que não estava previsto era uma retenção de verbas para o Serviço Nacional de Saúde.

As medidas de combate à crise estão previstas no âmbito do Programa Mor Solidário, nomeadamente na área da Acção Social.

No que se refere à Parceria Pública de Águas, o investimento é feito pela empresa e assegurado pela Parceria Pública.

A verba prevista para o Movimento Associativo está relacionada com instituições de carácter social, nomeadamente a Casa João Cidade, a Associação o Girassol, Casa do Povo de Lavre e Cabrela, Bombeiros Voluntários, entre outras de igual importância, que têm como contrapartida o apoio às populações.

Reiterou que os critérios são de restrição, nomeadamente os subsídios extraordinários.

No que se refere aos investimentos diversos, trata-se de investimentos legais que não puderam ser incluídos noutras rubricas, por imposição do POCAL.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente, disse que as sugestões apresentadas pela senhora Vereadora Maria de Lurdes, são aceites e como tal serão integradas no documento.

No que diz respeito aos financiamentos, a Câmara quando fez as candidaturas, fê-las num contexto diferente do actual, nessa altura a situação estava equilibrada.

O Moinho do Ananil não é um investimento prioritário, dependia de financiamento, e só avançou agora porque se obteve esse financiamento.

No que se refere a investimentos em máquinas e autocarros, os valores não são muito significativos e são referentes a alguns equipamentos já adquiridos.

O Centro de Apoio às Micro Empresas é um espaço físico com condições logísticas para apoiar as empresas.

Relativamente ao Convento de S. Francisco, o senhor Presidente esclareceu que existem três verbas, uma referente ao pagamento do projecto, outra ao pagamento da obra e outras destinada à manutenção regular do funcionamento do Convento.

No que diz respeito à Oficina da Criança e Escola de Ballet, considerou que estão a funcionar em pleno, sendo que, para a Escola de Ballet, nunca foi previsto um espaço autónomo. A Oficina da Criança ainda não pode ser contemplada pelo QREN porque não tem enquadramento, no entanto decorreram várias reuniões ao nível da CCDRA, com a perspectiva, de que, este projecto possa ser contemplado.

A concluir o senhor Presidente explicou que a Lei das Finanças Locais define os recursos que as Câmaras Municipais dispõem. No entanto, nos últimos anos estas Leis não são cumpridas e os Municípios têm recebido sempre menos do que aquilo a que têm direito. O caso da actual Lei é exemplar porque diminuiu as verbas e mesmo assim o Governo vem agora dizer que não vai cumprir a lei que fez e aprovou sozinho.

Acrescentou que estão definidas as fórmulas de cálculo dos valores a que os Municípios têm direito e, por isso, é possível saber exactamente qual o montante dos cortes de verbas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para solicitar informação relativamente aos valores de referência no Orçamento.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a anterior legislação tinha índices objectivos, a lei define critérios para a participação geral dos municípios. Na actual legislação importa saber previamente os índices definidos.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que quase todas as ETARS estão integradas na parceria, com excepção de duas e questionou a situação.

Tomou a palavra o senhor Presidente para explicar que inicialmente e de acordo com os critérios as Etars de Cortiçadas de Lavre e Cabrela, não eram para integrar na parceria. Essas Etars poderão ficar sobre a gestão municipal, no entanto também podem integrar a parceria.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes observou então que, se não existir financiamento garantido, a obra poderá avançar no ano de 2011.

Ao que o senhor Presidente transmitiu que a verba está cativa para este objectivo e que na sua opinião esta situação manter-se-á por muito mais tempo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS e uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para 2011, documento que será remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

No documento foram introduzidas as seguintes 3 acções:

Pág – 11 – Participação Institucionais

Acrescentar – Participação nas Comissões Distritais de DFCI e Protecção Civil

Pág – 24 – Promoção Económica do Conselho

Acrescentar – Dinamização do Mercado Municipal e Revisão do Regulamento do Mercado

Pág – 43 – Conservação da Natureza

Acrescentar – Actividades Temáticas e Pedagógicas no âmbito da Protecção da Floresta e Protecção Civil

6. REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente transmitiu que foi publicada nova legislação que previa a adaptação da Reorganização dos Serviços Municipais, até ao final do ano.

Avaliada a situação, verificou-se que por parte desta Câmara Municipal não existiam alterações significativas, atendendo a que a Organização dos Serviços Municipais estava de acordo com o que a lei prevê.

Posteriormente recepcionou-se um ofício oriundo da DGAL que transmitia que deveria existir Reorganização dos Serviços Municipais até ao dia 31.12.10 e caso esta formalidade não fosse cumprida, a existente perderia a legitimidade.

Transmitiu depois que não aceita aquele entendimento da DGAL no que é acompanhado por vários juristas. Contudo, pode levantar-se uma dúvida jurídica sobre a matéria que pode ter influência no normal funcionamento da Câmara o que não é desejável. Assim, e porque tem vindo a ser efectuado um estudo e trabalho sobre a questão, é possível avançar desde já com a adaptação legal da organização dos serviços municipais.

Nesta perspectiva, o senhor Presidente sugeriu que se aprovasse, antes do final do ano, a adaptação do actual Organização de Serviços e, para o ano, abre-se um processo de discussão de eventuais alterações que se justifiquem na actual Organização de Serviços.

A concluir, o senhor Presidente transmitiu que, em termos gerais, considera positiva a nova lei que facilita a adequação da estrutura de serviços às mudanças e necessidades que se vão verificando.

Considerando a proposta do senhor Presidente, foi acordado entre todos os eleitos que seria agendada uma reunião de Câmara extraordinária para discutir a Reorganização dos Serviços Municipais para dia 15 do corrente mês, pelas 14h, de modo a apresentar o documento, se aprovado, à reunião de Dezembro da Assembleia Municipal.

7. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino, apresentou os seguintes processos de licenciamento, requerimentos diversos e vistorias.

Esclareceu que houve uma adequação dos projectos à nova legislação. Foram dadas indicações para introduzir algumas alterações por forma, a que de uma maneira geral, estejam em conformidade com o que se pretende.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para solicitar que a partir desta data, nos processos, conste a qualificação do Técnico.

Salientou depois que os processos não estão em condições de serem apreciados, porque não foram analisados por arquitectos e como tal, a lei está a ser ultrapassada.

Ao que o senhor Presidente esclareceu que, foram dadas indicações à Chefia nesse sentido, o qual se comprometeu em supervisionar os processos.

O senhor Vereador Vicente Roque retomou a palavra para retorquir que os documentos passaram a ser apresentados com uma pré apreciação, o que legalmente não é correcto.

Foi o senhor Presidente que se pronunciou seguidamente tendo dito que o Arquitecto não rubricaria os processos, se não estivesse correctos.

Transmitiu depois que já foram tomadas medidas para disponibilizar arquitectos, para as funções atrás referidas.

O chefe de Divisão está a assumir a responsabilidade do parecer.

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque reafirmou que uma apreciação que deveria ser feita por um arquitecto, não o foi e para ultrapassar a imposição legal é um arquitecto que dá o seu parecer numa pré-apreciação, atitude que repudia por violar o disposto na legislação.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para transmitir que na sequência da observação feita pelo senhor Vereador Vicente, analisou a legislação, e nessa base deu orientações aos serviços para procederem em conformidade com o imposto na lei, como tal a Câmara não está a ultrapassar nada, esta foi a forma encontrada de adequar as situações à lei.

Pronunciou-se agora a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que a forma adoptada pela Câmara, para contornar a lei, também não lhe parece correcta.

O senhor Presidente afirmou que foram adoptadas as medidas necessárias ao cumprimento da lei, medidas essas que já estão em implantação, e que a Câmara Municipal está a cumprir o que a lei determina.

O senhor Vereador Vicente Roque esteve ausente da votação dos seguintes processos de licenciamento:

De: ANA CRISTINA DE CASIMIRO E SALGUEIRO BAPTISTA E OUTRA, requerendo reapreciação do projecto de construção de um Jazigo no Cemitério de S. Francisco, Rua B, nº 23, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Paulo Jorge Vieira Borralho.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: MANUEL FILIPE PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da cobertura de madeira por pré-esforçado do prédio sito na Rua 31 de Janeiro, nºs 22 e 24, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 11/08/2010, 18/10/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: DENTINHO HERDEIRAS IMOBILIÁRIA, S.A., requerendo aprovação do projecto e licenciamento da obra referente à instalação de um parque de armazenagem de gás, a levar a efeito no prédio denominado por “Cruz Velha”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão.

Data de entrada do requerimento: 04/09/2009, 15/10/2010, 14/05/2010, 26/08/2010, 03/09/2010, 27/09/2010, 11/11/2010.

Tem parecer da D.AU e E.P.

(Foi enviado para audiência prévia em 25/10/2010, tendo o requerente se pronunciado em 11/11/2010)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora de 25.11.2010.

De: SANDRA CRISTINA PEREIRA FERREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração/ampliação de moradia sita na Rua Bento Gonçalves, nºs 16 e 18, freguesia Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 23/09/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Maria de Lurdes, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL ALVES BRANCO, requerendo aprovação do projecto de legalização de Muro de Vedação sito no prédio rústico denominado por “Rebola”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira da Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 19/10/2010

Tem parecer da D.AU. e E.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: MARIA FORTUNATA CORNACHO DOS SANTOS FADISTA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da cobertura de madeira por pré-esforçado do prédio sito na Rua José Adelino dos Santos, nº 6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 01/10/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Maria de Lurdes, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de remodelação e ampliação de habitação e construção de piscina na Rua Joaquim Rodrigues Amaro, nº 14, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Óscar da Conceição Bouça.

Data de entrada do requerimento: 09/06/2010, 03/08/2010 e 28/09/2010

Tem parecer da D.AU. e Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Maria de Lurdes, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA ANTÓNIA NUNES ALFACINHA BRAZ FRADE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de recuperação e ampliação de uma habitação sita na Herdade do Melo – Monte da Rosada, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Carlos Nuno Lacerda Lopes.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: CARLOS JOSÉ AMARAL ROSALES, requerendo informação prévia sobre recuperação e ampliação de edificação sita no prédio rústico denominado por Foros das Pedras, Pomar do Moinho ou Monte do Foro, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra da senhora Vereadora Maria de Lurdes, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

A senhora vereadora Maria de Lurdes apresentou a seguinte declaração de voto:

O PSD vota contra porque a proposta de deferimento da recuperação e ampliação de uma edificação no Sítio de Monfurado deve respeitar os limites à área de construção aprovada no PIERSM, e excede os parâmetros nele contantes.

O Executivo aprovou o Regulamento e o Plano do Sítio do Monfurado e a aprovação vincula os autarcas.

Por outro lado o processo, pese embora as muitas observações feitas em anteriores reuniões, continua incompleto, faltando o parecer condicionado emitido pelo ICNB, que o promotor não entregou na Câmara Municipal, sabendo-se que nem sequer o liquidou junto da entidade emissora.

De: LUIS MANUEL DA SILVA ANTÓNIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação a erigir na Rua da Liberdade, nº 34-A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2010, 18/05/2010, 22/06/2010, 04/08/2010 e 14/10/2010.

Tem parecer da D.AU.

(Foi enviado para audiência prévia em 01/07/2010 e 28/09/2010, tendo o requerente se pronunciado em 04/08/2010 e 14/10/2010, respectivamente).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Maria de Lurdes, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: BRUNO MIGUEL RODRIGUES ANTÓNIO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação a erigir na Rua da Liberdade, nº 34-B, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2010, 18/05/2010, 22/06/2010, 04/08/2010 e 14/10/2010.

Tem parecer da D.AU.

(Foi enviado para audiência prévia em 01/07/2010 e 28/09/2010, tendo o requerente se pronunciado em 04/08/2010 e 14/10/2010, respectivamente).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Maria de Lurdes, deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL JOSÉ MURTEIRA NETO, requerendo isenção de apresentação de projecto de gás, aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso e anexo a erigir na propriedade denominada por “Villa da Mata”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 15/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Maria de Lurdes, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes apresentou a seguinte declaração de voto:

1 – Foram apresentados nesta reunião de Câmara Municipal no dia 27 de Outubro de 2010, com proposta de deferimento, dois processos de licenciamento de construção em terrenos com a área inferior a 4 há, contrariando, em nossa opinião, as normas do PROTA – Plano Regional de Ordenamento do território do Alentejo, constante da Resolução de Conselho de Ministros nº 53/2010 – DR I Série. Nº 148, de 2 de Agosto de 2010.

2 – Assim, considerando:

2.1– que o nº 5 a) da referida Resolução proíbe expressamente tal deferimento, e que os efeitos desta proibição se iniciam, em nossa entender, com a publicação em DR das normas correspondentes;

2.2– que o nº 6 da mesma Resolução concede um prazo de 90 dias às autarquias para adaptação das normas dos respectivos PDM às normas do PROTA, o que torna patente que o PROTA é um instrumento legal com maior força que os PDM’s, e que em nenhuma das normas do seu articulado se abre excepção que permita a aprovação intercalar de normas que contrariem o que determina.

2.3- que é do conhecimento público que o PDM de Montemor-o-Novo não está em consonância com as novas regras;

e que tal desiderato se encontra plasmado no Anexo II da referida Resolução, que menciona expressamente, concelho a concelho, com figuração para o concelho de Montemor-o-Novo nas páginas 3096 a 3100, de quais as normas do PDM de MMN a alterar relativamente a esta matéria;

2.4– e considerando por fim que o nº 10 da mesma resolução apenas aceita como legais tais situações desde que a respectiva aprovação já estivesse decidida antes da publicação das normas em causa.

3 – Com base nos considerandos expressos no nº 2, entende o PSD que as propostas apresentadas nesta reunião de executivo para autorização de construção em terrenos com áreas inferiores a 4 há não respeitam a lei, podendo ainda eventualmente ser consideradas como susceptíveis de indiciarem uma atitude deliberada de desrespeito à mesma, pelo que voto desfavoravelmente, a partir desta data e com esta fundamentação, todas as propostas efectuadas neste sentido.

4 – E porque as dúvidas sobre esta questão podem ser cabalmente esclarecidas, o PSD informa que vai pedir parecer jurídico de interpretação da validade de tais propostas aos serviços jurídicos da Direcção Geral das Autarquias Locais.

5 – Esta declaração de voto fará parte integrante da acta da presente reunião.

Os Eleitos pela CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Reiteramos as posições que tomámos anteriormente sobre esta matéria e penaliza grave e injustamente os pequenos proprietários rurais e aprovaremos estes licenciamentos, desde que tecnicamente viáveis, até que a lei o permita.

De: ARNALDO MANUEL FACAS E OUTROS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de muro de vedação e entrada em alvenaria de acesso ao prédio rústico sito na Courela Nova das Silveiras, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável António José de Almeida Faria Queiroz.

Data de entrada do requerimento: 01/03/2010, 12/04/2010, 11/06/2010, 06/08/2010, 07/09/2010 e 23/11/2010.

Tem parecer da D.AU. e E.P.

(Foi enviado para audiência prévia em 02/06/2010, tendo o requerente se pronunciado em 11/06/2010).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ FELICIANO CALDINHAS EDUARDO, requerendo isenção de apresentação de projecto de gás, aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina a erigir na propriedade denominada por “Quinta das Alpistas”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 12/11/2010

Data da aprovação do Projecto de Arquitectura: Deliberação Camarária de: 15/09/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU, deliberação camarária de 15/09/2010 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. ANTÓNIO DE LAVRE, requerendo aprovação do projecto de legalização e alteração do lar de idosos erigido no prédio sito na Rua Bernardino Machado, nº 5, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 18/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo nova apreciação dos projectos de demolição, arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de Reconstrução e Ampliação de moradia sita no Monte do Ricome – Rua dos Centenários, nº 33 – A, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Vera Cristina Florindo Simões, Nuno Jorge Perdigão Medina, Daniel Filipe Vaz da Cruz.

Data de entrada do requerimento: 16/08/2010, 23/08/2010, 03/11/2010

Tem parecer da D.AU. e ICNB

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: NOÉMIA DOS SANTOS NOGUEIRA RESPÍCIO, requerendo isenção de apresentação de projecto de gás, aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de

construção de uma moradia unifamiliar de um piso a erigir na propriedade denominada por “Foros da Amendonça”, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Filipa Nogueira Respício, Ernesto Ferreira Véstia, Américo Simões das Neves.

Data de entrada do requerimento: 28/10/2010, 23/11/2010, 26/11/2010 e 02/12/2010

Tem parecer da D.AU. e ICNB

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Maria de Lurdes, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes fundamentou o sentido de voto com a mesma declaração que apresentou nos processos anteriores semelhantes a este, que contemplam construções novas em desacordo com as normas do PROTA.

A CDU reafirma a declaração de voto referente a estes processos.

Vistorias

De: JOAQUIM MATIAS BARBADO, requerendo aprovação do aditamento à constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua Salvador Joaquim do Pomar – Monte da Casca, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 08/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos diversos

De: MANUEL JOSÉ PINTO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 15 da Rua do Matadouro, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Outubro/2010 a Março/2011.

Data de entrada do requerimento: 15/10/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: RAFAEL ANTÓNIO BANDAS JEREMIAS, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 45 da Rua Curvo Semedo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Outubro/2010 a Outubro/2011.

Data de entrada do requerimento: 27/10/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: JOÃO RAFAEL NOBRE SOBRINHO PISSARRA, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio rústico denominado “Calcanhar do Mundo”, sito na freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 26/10/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: GRACINDA AUGUSTA NUNES CALDEIRA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 18 da Rua José Adelino dos Santos, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Outubro a Dezembro de 2010.

Data de entrada do requerimento: 29/10/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MARIA CESALTINA MALTEZ, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, no Largo Machado dos Santos, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Novembro e Dezembro de 2010.

Data de entrada do requerimento: 02/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CUSTÓDIO MANUEL MURCELA PRAGANA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 7 da Rua Sofia de Mello Breyner (Loteamento do Terrado, lote 5), freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses Novembro e Dezembro de 2010.

Data de entrada do requerimento: 03/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. ANTÓNIO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito do processo de obras nº 159/89 referente ao processo de legalização e alteração do lar de idosos erigido no prédio sito na Rua Bernardino Machado, nº 5, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho.

Data de entrada do requerimento: 18/11/2010

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

8. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS EM ESCOURAL”

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para apresentar o seguinte documento referente à empreitada supra.

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM LAVRE”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve.

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

Foi o senhor Vereador António Pinetra que retomou a palavra para transmitir a seguinte proposta:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 5, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSDEP, S.A.

Valor dos trabalhos – 30.542,57€

Trinta mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1079, DA ER 370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

Continuando no uso da palavra o senhor vereador António Pinetra apresentou os autos de medição referentes à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição n.º 4, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A, na empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal CM 1079, da ER 370 Até ao Limite do Concelho”, o qual importa no valor de mil quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição apresentado.

Auto de Medição n.º1, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A, na empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal CM 1079, da ER 370 Até ao Limite do Concelho”, o qual importa no valor nove mil duzentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos, ao qual acresce o IVA no valor de quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, totalizando o presente auto de medição o valor de nove mil oitocentos e catorze euros e sessenta e seis cêntimos.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição n.º 1 no valor de 9.814,66 €, referente à empreitada em epígrafe.

E) EMPREITADA DE “INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DO MOMUMENTO AO BOMBEIRO EM MONTEMOR-O-NOVO”

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o documentos que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva realizada em 12 de Julho de 2010, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada supra.

F) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE COLECTORES DE ARD NA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE”

Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o documento do seguinte teor:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva realizada em 28 de Junho de 2010, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro MAURÍCIO – LTO, CONSTRUÇÕES, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

G) EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL A SUL DE LAVRE”

Foi o senhor Vereador António Pinetra que de novo usou da palavra para transmitir o seguinte documento referente à empreitada supra.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 16, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.

Valor dos trabalhos – 29.919,71€

Valor do reembolso do adiantamento – 29.919,71€

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, o auto de medição n.º 16 no valor de 29.919,71 €, referente à empreitada em epígrafe.

H) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO NA EM 519 – CABRELA”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra apresentou o seguinte documento:

Propõe-se ao Exmo. Sr. Vereador o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

I) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO COM MASSAS BETUMINOSAS A QUENTE NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ZONA ENVOLVENTE AO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO”

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Pinetra transmitiu ao restante executivo a seguinte proposta:

Propõe-se ao Exmo. Sr. Vereador o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

J) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO – CASA BRANCA”

Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da aplicação da Multa por Violação do Prazo Contratual, ao empreiteiro ISIDRO MANUEL CORDEIRO CHARNECA no âmbito da empreitada de “Requalificação/Adaptação do Largo 1.º de Maio – Casa Branca”.

Valor da multa – 24.712,51€

Vinte e quatro mil setecentos e doze euros e cinquenta e um cêntimos.

A respectiva proposta de intenção de aplicação da Multa por Violação do Prazo Contratual foi presente e aprovada na Reunião de Câmara (RC) de 06-10-2008 (anexo 1).

Nos termos do n.º 5 do artigo 201.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, foi enviada ao empreiteiro cópia do Auto de Multa por Violação do Prazo Contratual, tendo o mesmo, dentro do prazo fixado, deduzido a sua defesa ou impugnação (anexo 2).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, aprovar aplicação da Multa por Violação do Prazo Contratual, ao empreiteiro ISIDRO MANUEL CORDEIRO CHARNECA no âmbito da empreitada em epígrafe, no valor de 24.712,51€

L) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO-EMPRESAS

O senhor Vereador António Pinetra voltou ao uso da palavra para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura de Concurso Público, para a empreitada de “ Construção do Centro de Acolhimento de Micro-empresas ” nos termos do Programa e Caderno de Encargos que se anexa. Mais se propõe, de acordo com o Artº 67ª do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que Exma. Câmara designe os membros que constituirão o Júri do Concurso supra.

Júri

Membros Efectivos

Presidente : António Adriano Mateus Pinetra, Vereador;

1º Vogal: Vitor Manuel Boeiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior- Engº Civil

2º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior

Gestor de Procedimentos: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Técnico.

Membros Suplentes

1º Vogal : Hortênsia do Anjos Chegado Menino, Vereadora;

2ª Vogal: Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnica Superior – Engª Civil

Gestor de Procedimentos: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Técnico

Conforme o Artº 17º do Programa de Concurso, o preço base máximo para efeitos do presente procedimento é de 693.530,87 e (seiscentos e noventa e três mil quinhentos e trinta euros e oitenta e sete cêntimos), com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, proceder à abertura de Concurso Público da empreitada em epígrafe, bem como designar a constituição do júri do referido concurso.

M) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra transmitiu aos presentes o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição nº3, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa Consdep, Engenharia e Construção, S.A, na empreitada de Pavimentação da Rua do bairro Popular em Cortiçadas de Lavre, o qual importa no valor de cinco mil, quinhentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora do PSD, aprovar o presente auto de medição.

N) EMPREITADA DE “ REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO AGLOMERADO DE FAZENDAS DO CORTIÇO
A concluir o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe:

9. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números oito mil duzentos e oito a oito mil oitocentos e quarenta e dois, no valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e noventa e três euros e trinta e dois cêntimos .

B) PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES / ÁGUA

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para colocar à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

No dia 10 de Novembro de 2010, Ernesto João Godinho Pinto, morador na Av. Gago Coutinho, Nº 27 R/C, em Montemor-o-Novo, deu entrada de requerimento nesta Autarquia solicitando que lhe fosse deferida a possibilidade de pagamento em 48 prestações a factura do consumo de água referente ao mês de Junho/10, alegando situação financeira muito difícil e o montante da dívida ser muito elevado. Sobre o referido requerimento cumpre-me informar o seguinte:

a) Em 24 de Agosto de 2010 foi instaurado contra Pic-Nic o Rei das Bifanas, Soc. Hoteleira, referente à Av. Gago Coutinho 27A, R/C, em Montemor-o-Novo, o processo de execução fiscal nº 867540, por falta de pagamento do recibo de água referente ao mês de Junho/10, no montante de 3969.66€;

b) Nos termos do artigo 196º, nº 4 do Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de Outubro, o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez

c) O número de prestações não pode exceder as 36 e o valor de qualquer delas não pode ser inferior a 1 unidade de conta (actualmente 102.00€) no momento da autorização;

d) Os processos de execução fiscal estão sujeitos a custas nos termos do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 29/98, de 11 de Fevereiro;

e) As custas compreendem a taxa de justiça e os encargos, nos termos do nº 1 do mencionado diploma;

f) *Estão ainda sujeitas a juros de mora nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 73/99, de 16 de Março;*

g) *Termos em que à dívida exequenda serão acrescidos os juros e as taxas devidas conforme mencionado anteriormente perfazendo nesta data o montante de 4223.13€, assim determinado:
3969.66€ - Dívida exequenda*

189.53€ - Juros de mora (entre Julho e Novembro de 2010)

3.38€ - Encargos (Franquia postal e papel)

60.56€ - Taxa de Justiça (artigo 14º nº 1 alínea a)

4223.13€-SOMA

h) *O pagamento em prestações nos termos requeridos implicaria uma prestação mensal no valor de 82.70€, inferior à unidade de conta;*

i) *O requerente entregou cópia da Declaração de IRS de 2006 comprovativo da sua situação económica, alegando ser a última que tem em seu poder;*

j) *Caso seja aprovado o requerido, com a 1ª prestação deverá ser pago o montante correspondente aos juros, taxa de justiça e encargos no montante de 253.47€, pelo que ao 1º pagamento corresponderia o valor de 336.17€;*

k) *A cada uma das seguintes prestações serão acrescidos juros de mora, já que os mesmos são calculados mensalmente nos termos legais.*

Salvo melhor opinião é competente para decidir a Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 54º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei de Finanças Locais).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pagamento em prestações da factura do consumo de água, a Ernesto João Godinho Pinto, pelo que ao 1º pagamento corresponderia o valor de 336.17€, a cada uma das seguintes prestações serão acrescidos juros de mora.

C) ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – BAR MUSICAFÉ

Em nova intervenção o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes os seguintes documentos oriundos da Firma Espaço Lagar, sobre alargamento do horário de funcionamento.

A Firma Espaço Lagar – Actividades Hoteleiras Lda., solicitou através de requerimento com entrada nestes serviços em 25/11/2010, alargamento do horário de funcionamento do Bar Musicafé, sito na Rua Curvo Semedo nº 26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas na madrugada de 27 de Novembro de 2010.

A alegação tem por base a realização na data acima mencionada, de um evento intitulado Montemor Opening Party 2010

Face ao exposto, informo que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.

A Firma Espaço Lagar – Actividades Hoteleiras Lda., solicitou através de requerimento com entrada nestes serviços em 19/11/2010, alargamento do horário de funcionamento do Bar Musicafé, sito na Rua Curvo Semedo nº 26 em Montemor-o-Novo, até às 5 horas na madrugada de 20 de Novembro de 2010.

A alegação tem por base a realização, na data acima mencionada, de uma eliminatória do concurso nacional de DJS (DJAZ), abrangendo todo o território nacional e ilha

Face ao exposto, informo que este horário só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional previsto no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços na Área do Município de Montemor-o-Novo.

Nos termos do nº 1 do art.º 3º do citado Regulamento, compete à Câmara (Órgão Executivo) pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.

Submete-se o assunto à apreciação superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

D) PLANIFICAÇÃO E LECCIONAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TAREFA – PESSOA SINGULAR

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente transmitiu agora a seguinte proposta referente a aulas de natação e hidrogenástica:

Com a reabertura da Piscina Municipal Coberta tendo em vista a época 2010/2011 constata-se a necessidade de a Autarquia assegurar a leccionação de 620 aulas de natação e hidrogenástica no período compreendido entre 01 de Fevereiro e 30 de Junho de 2011 no âmbito do Programa da Escola de Natação.

O desempenho de funções de enquadramento técnico de actividades aquáticas e, bem assim de vigilância de plano de água, deverá ser assegurado por pessoas singulares que demonstrem elevadas qualificações de índole técnica e pedagógica para a missão, nomeadamente ao nível da respectiva experiência e formação.

Para além disso o recurso à contratação de pessoa colectiva para a realização de tais trabalhos implicaria um procedimento mais moroso e com maiores custos que a contratação de uma pessoa

singular desenvolvendo um trabalho de forma não subordinada, autónoma e sem recurso a uma sujeição de disciplina e de horário de serviço.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, a celebração de contratos de tarefa com pessoas singulares, nas condições excepcionais acima referidas depende, actualmente de deliberação favorável do órgão executivo.

Na celebração de contratos de tarefa deve, ainda, ser observado o regime legal de aquisição de serviços.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, quando a prestação de serviços for inferior a 75.000,00 (setenta e cinco mil) euros, o tipo de procedimento a adoptar é o ajuste directo.

Proponho ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos das disposições acima mencionadas que:

1 - O procedimento a adoptar para a aquisição do serviço correspondente à “planificação e leccionação de aulas de natação e hidroginástica no âmbito do Programa da Escola de Natação a funcionar na Piscina Coberta” na modalidade de “TAREFA” seja o ajuste directo.

2 - Que o contrato seja celebrado tendo em vista a planificação e leccionação de 620 (seiscentas e vinte) aulas natação e hidroginástica com início em 01 de Fevereiro de 2011 e conclusão em 30 de Junho do mesmo ano.

3 – Que se fixe o preço base de 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco) euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

4 – Que ao abrigo do disposto no artigo 112.º e no n.º 1 do artigo 113.º ambos do Código dos Contratos Públicos, sejam convidadas a apresentar propostas no prazo de 10 (dez) dias contados da recepção do convite e do caderno de encargos, as seguintes entidades singulares:

- Hugo Jorge Piteira Ventura;*
- Pedro Miguel dos Santos Medeira da Graça.*

Para condução de todos os procedimentos necessários à formação do contrato com excepção da decisão de adjudicação, proponho, de acordo com o disposto no artigo 67.º e 69.º n.º 2 do CCP um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efectivos:

João Miguel Amaro Marques – Vereador;

Luis Miguel Fonseca Ferreira – Chefe da DCDJ;

José Augusto Pinto Rasquinho Lopes – Assistente Técnico;

Membros suplentes:

António Adriano Mateus Pinetra – Vereador;

Manuel Filipe Giga Novo – Assistente Técnico.

Para o exercício de funções de “Gestor de Procedimento” no âmbito da plataforma para contratação pública designo Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos por António Maria Pimenta Lopes.

O cabimento da despesa é enquadrável no estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LAVRE

O senhor Presidente retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta de prorrogação de prazo de inscrições:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, na sua reunião ordinária de 1/9/2010 aprovou a proposta de Edital para o Concurso/Sorteio para atribuição de lotes para habitação própria no Loteamento Municipal de Lavre.

No ponto 10 do Edital é referido que “ ...o prazo de inscrição é de 30 dias contados a partir da data de afixação do Edital anunciando a abertura do concurso...”

Ora foi o mesmo afixado em 3 de Novembro de 2010, pelo que o prazo de inscrições termina a 3 de Dezembro de 2010.

Vem agora a Junta de Freguesia de Lavre com o ofício nº 369/10 de 30.11.2010 dirigido à Câmara Municipal, solicitar a prorrogação do prazo de inscrições até 17 de Janeiro de 2011.

Neste sentido, proponho à Câmara Municipal a alteração ao ponto 10 com a inclusão de uma adenda ao Edital do Concurso/Sorteio para atribuição de lotes para Habitação própria no Loteamento Municipal de Lavre, referindo a prorrogação de prazo de inscrições até ao dia 17 de Janeiro de 2011, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Lavre.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo de inscrições para o Loteamento Municipal de Lavre, até ao dia 17 de Janeiro de 2011, de acordo com a solicitação da Junta de Freguesia de Lavre.

F) PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

A concluir o senhor Presidente transmitiu aos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

A contabilidade das autarquias locais compreende as considerações técnicas, os princípios e regras contabilísticos, os critérios de valorimetria, os documentos previsionais, o plano de contas, o sistema contabilístico e o de controlo interno, os documentos de prestação de contas e os critérios e métodos específicos.

Em cumprimento do disposto no ponto 2.9.3. do POCAL e ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 7 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, por deliberação tomada em reunião de 9 de Outubro de 2002, aprovou o Regulamento de Controlo Interno.

No nº 1 do artº 8º do Regulamento, compete ao órgão executivo, sob proposta do Presidente da Câmara, deliberar sobre a abertura de contas bancárias tituladas pela autarquia.

Tem sido prática desta autarquia abrir contas em todas as instituições bancárias, com sede neste Município, propõe-se que seja deliberada a abertura de uma conta no Banco Barclays, ao abrigo do referido Regulamento.

A referida conta deverá ser movimentada, nos termos do nº 2 do artº 8º do Regulamento de Controlo Interno, com as assinaturas em simultâneo do Presidente ou Vereador e por um dos funcionários da tesouraria.

O senhor Presidente acrescentou que a orientação da Câmara é para a existência de conta, em todas as Agências de Montemor. Por imposição legal a abertura dessa conta carece de deliberação do Executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a abertura de uma conta no Banco Barclays, ao abrigo do Regulamento em vigor.

10. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA

Interveio novamente o senhor Presidente para colocar à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Outubro/10 no valor de 726,00€ (setecentos e vinte seis euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Outubro/10 no valor de 726,00€

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Outubro/10, no valor de 759,00€, (setecentos e cinquenta e nove euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, referente ao mês de Outubro/10, no valor de 759,00€.

C) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu ao restante executivo o documento do seguinte teor:

O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, tem estabelecido protocolos com os clubes com vista ao desenvolvimento das estruturas acima referidas destinadas ás crianças e jovens dos 4 aos 13 anos.

O desenvolvimento deste projecto é efectuado em parceria com os clubes interessados, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cujo texto foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 9 de Março de 2005.

Estes Protocolos de apoio à criação e desenvolvimento das Escolas e Escolinhas de Desporto dos Clubes, enquadram-se no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos

A Câmara Municipal tem como objectivo alargar esta iniciativa a mais Clubes, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da actividade física no concelho. Baseado neste principio e atendendo à especificidade da modalidade desenvolvida pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo e as características dos espaços de prática, propõe-se a adesão do clube ao referido Protocolo, com a criação e dinamização de três grupos de actividade, compostos por oito alunos cada, funcionando uma vez por semana, conforme proposto pelo Clube.

Na época 2009/10 estiveram em vigor Protocolos com o Grupo União Sport, Atlético Clube de Montemor, Associação de Pais “Saber Crescer”, Rugby Clube de Montemor-o-Novo, Casa do Povo de Lavre, Associação de Jovens de Cortiçadas de Lavre e Centro de Judo de Montemor, reunindo igualmente as condições de adesão a este tipo de protocolo para a época 2010/11 o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo.

Deste Modo, as Associações e Clubes com Protocolo assinado na época 2009/10, continuam a vigorar na presente época (2010/11) existindo alguns ajustamentos relativamente aos grupos em funcionamento.

Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal a adesão ao protocolo do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a adesão do Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, ao protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto.

D) RANCHO FOLCLÓRICO DO CIBORRO – APOIO PARA ALUGUER DE AUTOCARRO

Retomando a palavra o senhor Presidente transmitiu a seguinte proposta de atribuição de subsídio:
Na sequência do pedido efectuado pelo Rancho Folclórico do Ciborro, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação com duração superior a 9 horas, a Santa Maria de Cárquere (Resende), para realização de uma actuação, para a qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não podia assumir, a referida Associação, alugou um autocarro pelo valor de 1020€ (mil e vinte euros), para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rancho Folclórico do Ciborro para apoio a esta deslocação, no valor de 765,00€ (setecentos e sessenta e cinco euros), tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio, ao Rancho Folclórico do Ciborro para apoio a uma deslocação, no valor de 765,00€.

E) CHÉ – A ALENTEJANA – APOIO PARA PINTURA DE SEDE

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta de apoio.

A Cooperativa de Habitação Económica “ A Alentejana”, realizou alguns trabalhos de pintura e conservação das suas instalações e solicita um apoio para colmatar as despesas com a mão-de-obra e materiais, no valor total de 2289,50€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à CHE – “A Alentejana” no valor de 1373,70€ (mil trezentos e setenta e três euros e setenta cêntimos), tendo como critério base o apoio de 60% do orçamento global, para apoio à manutenção/recuperação de sedes e instalações, nos termos do art.º 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e PSD, atribuir um subsídio à CHE – “A Alentejana” no valor de 1.373,70€, para apoio a trabalhos de pintura e conservação das suas instalações.

F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO

Continuando as suas intervenções o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio.

Na sequência do pedido efectuado pelo Rugby Clube de Montemor-o-Novo, solicitando a cedência de transporte, para uma deslocação a Vila Real de Trás-os-Montes (Ida e Volta), com duração superior a 9 horas, para a realizar o jogo relativo à 10ª Jornada do Campeonato Nacional da I Divisão, para a qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não podia assumir, o referido Clube, alugou um autocarro pelo valor de 850,00 € (Oitocentos e Cinquenta Euros), para cumprir com os compromissos anteriormente assumidos.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a actividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo para apoio a esta deslocação, no valor de 637,50 € (Setecentos e Trinta e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base o apoio até 75% da despesa efectuada, para deslocações com duração superior a 9 horas ou distâncias superiores a 700Km, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 30 de Setembro de 2009.

O pagamento do referido subsídio será efectuado após entrega do respectivo comprovativo de despesa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo, no valor de 637,50 € para apoio a uma deslocação a Vila Real de Trás-os-Montes.

G) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇADORES E PESCADORES DE SANTIAGO DO ESCOURAL – APOIO PARA OBRAS

Fazendo novamente uso da palavra o senhor Presidente transmitiu a proposta de abaixo se transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Santiago do Escoural para apoio à realização de obras na sede, no valor global de 1.499,15 € (Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Euros e Quinze Cêntimos), tendo como critério base 50%, nos termos da alínea a) do Artº. 40º. Dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 2 de Maio/07.

Cálculos:

- Trabalhos de Construção Civil: 825,00 €*
- Trabalhos de Carpintaria: 1.958,30 €*
- Aquisição de Termoacumulador: 215,00 €*
- Orçamento global apresentado: 2.998,30 €*

Valora a atribuir: 50% = 1.499,15 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, atribuir um subsídio à Associação de Caçadores e Pescadores do Escoural no valor de 1.499,15 € para apoio a obras.

H) CENTRO CULTURAL RECREATIVO E POPULAR DE S. GERALDO – APOIO PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DE BAR

Foi o senhor Vereador Presidente que retomou a palavra para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta de apoio:

O Centro Cultural Recreativo e Popular de S. Geraldo, efectuou uma obra de remodelação do espaço de bar e adquiriu alguns equipamentos para o mesmo, solicitando um apoio para colmatar as despesas com os trabalhos realizados.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 12.543,27€ (doze mil quinhentos e quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos) ao Centro Cultural Recreativo e Popular de S. Geraldo, de acordo com os seguintes critérios:

- 9.543,27 € (Nove mil quinhentos e quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos), para os trabalhos de construção civil no bar do Centro Cultural, tendo como critério base o apoio até 60% do orçamento global, para apoio à manutenção/recuperação de sedes e instalações, nos termos do art.º 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

- 3.000,00 € (Três mil euros), para a aquisição dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento do bar, tendo como critério base o apoio até 70% do orçamento global, num valor máximo de 3000€, para apoio à aquisição de equipamentos, nos termos do art.º 48º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

Propõe-se ainda que o pagamento do apoio seja efectuado de forma faseada em 6 tranches no valor de 2.090,55€ (dois mil e noventa euros e cinquenta e cinco cêntimos), a pagar até ao dia 5 de cada mês, com início no mês seguinte ao da aprovação do apoio.

Uma vez que já se encontra concluída a obra, o Centro Cultural Recreativo e Popular de S. Geraldo deverá entregar os documentos comprovativos da despesa efectuada, no prazo de 30 dias após a aprovação do apoio.

O senhor Presidente disse ainda que a Câmara não tem prestado apoio, a este tipo de obras, no entanto o Bar do Centro Cultural é o único local de lazer da aldeia, se eventualmente encerrar, não existe outro bar/café, sendo esta a única razão da proposta apresentada.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para realçar que numa fase de restrições orçamentais, as instituições devem ter a consciência de que não devem fazer obras de grande envergadura.

Disse seguidamente que, concordaria, se se tratasse de outro tipo de obras, nomeadamente de apoio social à população, no entanto trata-se apenas de um café. Desta forma, acaba por retirar incentivo aos particulares.

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para esclarecer que esta situação foi alvo de uma ampla discussão, porém o subsídio proposto é a título excepcional.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente para transmitir que conhece o espaço, e considerou que enquanto aquele espaço existir, nenhum particular se instala em S. Geraldo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS e um voto contra da senhora Vereadora do PSD, atribuir um subsídio ao Centro Cultural Recreativo e Popular de S. Geraldo no valor de 12.543,27 €, o pagamento será efectuado de forma faseada em 6 tranches no valor de 2.090,55 €, com início no mês seguinte da aprovação do apoio para as obras de remodelação.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes apresentou a seguinte declaração de voto:

Entende o PSD que, sendo escassas as verbas do município para o ano de 2011, conforme informação prestada pelo executivo sobre a redução de verbas que o OE/2011 causará ao município de Montemor-o-Novo, a distribuição dos valores de subsídios deverá ser criteriosa.

Assim sendo, o PSD não considera prioritárias as obras propostas, e entende que um espaço onde se obtém lucros não deve ser subsidiado por verbas públicas.

As verbas públicas devem ser canalizadas prioritariamente para programas e projectos de apoio às necessidades básicas da população, em época de crise.

I) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

A concluir o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Setembro/10 no valor de 715,00€ (setecentos e quinze euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela no valor de 715,00 € referente ao mês de Setembro/10

11. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) ATL DE VERÃO DE 2010 – S. GERALDO – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DO BISPO

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Presidente para colocar à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Junho de 2010, o protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia de Nª Sra do Bispo.

Assim sendo, e com base na Cláusula 2ª, Ponto 1 (7 horas por monitor), solicita-se que seja processada a verba de 600,00 euros, que corresponde aos 50 % do valor por monitor/mês (300,00 € x 2 meses = Monitor da associação "O Girassol"). Com base na mesma cláusula, Ponto 2, solicita-se também que seja processada a verba de 86,54 euros, para reembolso do material de desgaste e didáctico adquirido pela J. de Freguesia para as 14 crianças que frequentaram o ATL de Verão em S. Geraldo, de 5 de Julho a 28 de Agosto de 2010.

Se for possível, solicito que a verba total no valor de 686,54 euros possa ser paga até ao dia 15 de Dezembro de 2010, à Junta de Freguesia de Nª Sra do Bispo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de N. Sra. do Bispo, no valor de 686,54 €, referente ao protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão.

B) ATL DE VERÃO DE 2010 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração do restante executivo o seguinte documento:

Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Junho de 2010, o protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia de S. Cristovão.

Assim sendo, e com base na Cláusula 2ª, Ponto 1 (6 horas/dia por monitor = 520,00 €/mês + iva), solicita-se que seja processada a verba de 721,50 euros, que corresponde aos 50 % do valor por monitor/5 semanas com 21% iva incluído (360,75 € x 2 monitores).

O número de crianças que frequentaram o ATL de Verão 2010 em S. Cristovão, foram 12 crianças que funcionou de 26 de Julho a 27 de Agosto de 2010.

Se for possível, solicito que a verba total no valor de 721,50 euros possa ser paga até ao dia 15 de Dezembro de 2010, à Junta de Freguesia de S. Cristovão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão o valor de 721,50 €, referente ao protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão.

C) PROGRAMA MOR-SOLIDÁRIO - SUBSÍDIO ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2010-11

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu a seguinte proposta de atribuição de subsídio para acção social escolar:

Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 1 de Setembro de 2010, para atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos escolares da lista em anexo relativos aos processos entrados entre o dia 1 de Setembro e o dia 5 de Novembro de 2010 (2ª fase).

Chamo à atenção que o valor deve ser transferido o mais breve possível, uma vez que os alunos beneficiados já se encontram a frequentar os estabelecimentos de ensino.

A verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo com o seguinte N° de Contribuinte: 600 080 277.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à atribuição de um subsídio para aquisição de livros e material escolar para os alunos.

D) PROGRAMA MOR-SOLIDÁRIO - PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES EB1 N° 1, 2 E 3

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou as seguintes proposta de pagamento de refeições escolares:

Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 6 turmas.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 853,58 € (oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos) correspondente às 1 013 refeições do mês de Setembro de 2010.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento de refeições escolares às EB1, 2 e 3 no valor de 853,58 €, correspondente a 1 013 refeições do mês de Setembro de 2010.

Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 6 turmas.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 1 338,83 € (mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos) correspondente às 1 616 refeições do mês de Outubro de 2010.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento de refeições escolares às EB1, 2 e 3 no valor de 1 338,83 €, correspondente a 1 616 refeições do mês de Outubro de 2010.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO IDOSO

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para colocar à consideração dos presentes a proposta de atribuição de subsídio que abaixo se transcreve:

No âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Idoso, o grupo de trabalho representativo das ARPI's do concelho de Montemor-o-Novo, realizou no dia 17 de Outubro de 2010, um encontro de reformados do concelho no Parque de Exposições, Mercados e Feiras, tendo por objectivo o convívio e a confraternização entre idosos, o qual contou com a presença de 880 participantes.

Uma vez que as ARPI's não dispõem de recursos suficientes para suportar integralmente a referida iniciativa, solicitaram o apoio da Câmara Municipal para o pagamento do almoço de confraternização.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário á Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre – Associação que liderou o grupo de trabalho das ARPI's para iniciativa em causa - no valor de 6 180,00€uros (seis mil, cento e oitenta euros), tendo como critério base 7,00 € por participante, valor idêntico ao atribuído em 2009.

Deliberação: O documento baixou aos serviços para correcção e para completar.

F) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COOPERATIVA TIS

A concluir o senhor Presidente transmitiu a proposta de atribuição de subsídio extraordinário que abaixo se transcreve:

Através do ofício com a refª n.ºTIS10/Setembro/2010 datado de 16 de Setembro de 2010, a Cooperativa TIS solicita apoio financeiro para pagamento das obras de reestruturação do espaço de actividade infantil Monte Imaginário. Conforme os documentos em anexo, os custos são os seguintes:

- Materiais de construção: 819,90 €

- Mão-de-obra para execução da obra: 560,00 €

O Programa Mor Solidário, inserido no Eixo I- Apoio às IPSS que remete por sua vez para o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) pág. 56 à 61, propõe-se a atribuição de um subsídio à Cooperativa “TIS”, com o seguinte valor e tendo como critério-base o artigo 40º e artigo 41º:

- Atribuição de um subsídio de 60% do orçamento total: 827,94 €

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) Artigo 40º, alínea a), propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário à Cooperativa TIS no valor de 827,94 € (oitocentos e vinte e sete euros e noventa e quatro cêntimos) a ser pago numa única prestação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário à Cooperativa TIS no valor de 827,94 € para apoio às obras de reestruturação do espaço de actividade infantil Monte Imaginário.

12. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO / MINUTA DE CONTRATO / APROVAÇÃO

Intervio novamente o senhor Presidente para colocar à consideração dos presentes o seguinte documento referente ao fornecimento de gasóleo:

Junto remeto a V. Exa. a minuta de contrato em epígrafe, a qual carece de apreciação e aprovação pela Exma. Câmara Municipal em cumprimento das disposições conjugadas dos art's 98º. Nº 1 do Código dos Contratos Públicos e da alínea b) do nº 1 do artº. 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato referente ao fornecimento contínuo de gasóleo.

B) PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 82/2005

Em nova intervenção o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento referente ao processo de Contra-Ordenação nº 82/2005:

O processo de contra-ordenação à margem referenciado, em que é arguida Monfurado, Sociedade Agro-Pecuária Lda., teve origem na Participação 8/2005, elaborada pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal.

Na mencionada participação é imputada à Arguida a prática da contra-ordenação prevista na alínea v) do n.º 1 do art.º 86 do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, e punida nos termos da alínea c) do n.º 2 do referido artigo do mesmo diploma.

Terminada a fase instrutória do processo contra-ordenacional remete-se a V. Exa. a respectiva proposta de decisão, submetendo-se o assunto à V/ superior consideração tendo em vista o seu envio à autoridade administrativa competente que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 88 do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, é a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

O processo de contra-ordenação encontra-se disponível para consulta neste Serviço Jurídico da Divisão Jurídica e de Pessoal.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que a empresa já foi autuada e para além deste processo, existem outros.

Referiu que o processo se reporta á altura que a Câmara tinha competências neste âmbito.

Explicou depois a senhora Vereadora, que existiu uma fiscalização por parte da Câmara, onde foi detectada uma situação anómala, no entanto não existe fundamentação jurídica para a condenação.

A concluir o senhor Presidente transmitiu que existe a obrigatoriedade do processo ser instaurado.

O processo de contra ordenação foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELECÇÃO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL / COZINHEIRO E 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS / AUXILIARES DE COZINHEIRO

A concluir o senhor Presidente transmitiu aos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

1. Da Divisão de Acção Social, Saúde e Educação, recebemos as propostas de recrutamento que constam dos documentos anexos, correspondentes às comunicações nºs. 248-E-2010 e 249-E-2010, daquela Divisão.

2. As propostas em causa foram apreciadas e mereceram despacho de concordância do Sr. Vereador João Marques.

3. A Lei nº. 12-A/2010, de 30 de Junho, que estabeleceu um conjunto de medidas de consolidação orçamental, fixou mecanismos de controlo do recrutamento de trabalhadores nas administrações regionais e autárquicas, tendo determinado, no seu artº. 10º., o seguinte:

Artigo 10.º

Controlo do recrutamento de trabalhadores nas administrações regionais e autárquicas

1 — A aplicação do disposto no artigo anterior aos órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas efectua -se com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprios.

2 — No caso das autarquias locais, o recrutamento excepcional depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município ou freguesia em que o serviço se integra;

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.os 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.

3 — A autorização prevista no n.º 2 do artigo anterior compete, nas autarquias locais, sob proposta do presidente da câmara, ao órgão executivo.

4 — As autarquias locais informam os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública do recrutamento de trabalhadores a que se refere o n.º 2 do artigo anterior.

5 — Sem prejuízo da aplicação, com as devidas adaptações, do disposto nos n.os 5, 6 e 7 do artigo anterior, são igualmente nulas as contratações e as nomeações de trabalhadores efectuadas na sequência de procedimentos concursais realizados em violação do disposto no n.º 2.

6 — As autarquias locais remetem mensalmente à Direcção -Geral das Autarquias Locais, através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local, a informação prevista no n.º 5 do artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

7 — Em caso de incumprimento do dever de informação previsto no número anterior, é aplicável o disposto no n.º 7 do artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

8 — As necessidades de recrutamento excepcional de pessoal resultantes do exercício de actividades advenientes da transferência de competências da administração central para a administração local no domínio da educação, não estão sujeitas ao regime constante no presente artigo, na parte relativa à alínea b) do n.º 2 e ao n.º 5.

9 — O disposto no presente artigo tem carácter excepcional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.

4. Como se vê, a decisão de contratar depende da verificação dos requisitos de excepcionalidade previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2., sendo a respectiva apreciação da competência da câmara municipal, sob proposta do respectivo presidente.

5. Deste modo e com os precedentes fundamentos, submete-se o assunto à superior consideração de Vª. Exª.

Tomou a palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que do que depreendeu do documento, duas das candidatas já demonstraram as suas capacidades para puderem ingressar no concurso, porém a terceira candidata não o demonstrou e entra em igualdade de circunstâncias com as outras, ou seja com contrato a tempo indeterminado.

Ao que o senhor Presidente respondeu que, se trata de lugares necessários e ao abrigo do Mapa de Pessoal a situação é diferente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso para 1 Assistente Operacional/ Cozinheiro e 2 Assistentes Operacionais/ Auxiliares de Cozinheiro

13. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) MERCADO MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PRODUTOS DIVERSOS

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que interveio para apresentar o seguinte documento referente ao Mercado Municipal.

1 – O Regulamento existente para o Mercado Municipal prevê apenas a venda de produtos de natureza alimentar; ...”agrícolas ou hortícolas para abastecimento da população” – Cap. I, artº 1º;

2 – Um grupo de cidadãos reunidos numa Rede de Cidadania criou o designado “Grupo de Amigos do Mercado” que solicitou em 10 de Novembro de 2010 uma autorização para a venda no Mercado Municipal de produtos diversos por parte de membros do Grupo e de Associações sem fins lucrativos (livros e informação, produtos manufacturados, criações artísticas produzidas pelas associações ou grupos e todas as formas de artesanato, antiguidades, etc). Tais vendas destinam-se a angariar fundos para fins variados, e para promover produtos locais.

3 – Uma vez que as vendas pedidas permitem criar uma maior dinâmica no mercado, mas carecem de autorização mediante deliberação da Câmara - § único do artº 1º do Cap. I (A venda de outros géneros não mencionados neste artigo (artº 1º) só poderá ser autorizada mediante deliberação da Câmara), propõe-se, nos termos do Regulamento em vigor, que seja autorizada por deliberação do executivo e até alteração do referido Regulamento, a venda de produtos diversos no mercado municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

B) AGENDA 21 LOCAL

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para colocar à consideração dos presentes o documento mencionado em epígrafe:

Para os devidos efeitos anexa-se, documento resumo da elaboração da Agenda 21 Local.

A Senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que se trata de uma informação da síntese do trabalho realizado durante o ano que decorreu.

Existe um espaço na página da Câmara que contem toda a informação disponível.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes inquiriu sobre o critério adoptado para a selecção das freguesias. Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino respondeu que o que se pretendia era avaliar a disponibilidade para colaborar no trabalho, as apresentadas, foram as que reuniram melhores propostas.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

14. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta de Acordo Específico a celebrar com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira:

1-Tendo presente os ofícios do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira sobre o assunto em epígrafe, com a referência nº 206 de 08/10/2010 e nº 225 de 20/10/2010, onde são apresentados orçamentos, no valor de 17.466,00 € (Dezassete mil quatrocentos e sessenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de 21.133,86 € (Vinte e um mil cento e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos).

2 – Considerando que, nos termos da alínea b) do art. 3º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos Acordos Específicos.

3 – Pelo exposto propõe-se a realização de Acordo Específicos de Descentralização de Competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Foros de vale de Figueira, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do artº 3º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Trabalhos de requalificação do polidesportivo de Foros de Vale Figueira.

Condições

A Junta de Freguesia Assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 21.133,86 € (Vinte e um mil cento e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos), já com o IVA à taxa legal em vigor.

Á Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 76,35% (Setenta e seis virgula trinta e cinco por cento) da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 16.133,86 € (dezasseis mil cento e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos, já com IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um Acordo Específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, referente a trabalhos de requalificação do polidesportivo de Foros de Vale Figueira, no valor de 16.133,86 €.

15. PROPOSTA DE ADESÃO À INICIATIVA – CIDADES PARA A VIDA – CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE

A concluir o senhor Presidente colocou à discussão a proposta mencionada em epígrafe:

Pelo facto de não se ter realizado a reunião de Câmara de dia 24/11/2010 por motivo de realização da Greve Geral e da necessidade entretanto surgida de tornar publica a divulgação do Comunicado de adesão à iniciativa mundial “Cidades para a Vida – Cidades Contra a Pena de Morte”, proponho que o mesmo seja ratificado na próxima reunião de Executivo a ter lugar dia 9/12/2010.

O texto é o seguinte:

“A iniciativa mundial “Cidades para a Vida – Cidades contra a Pena de Morte” conta já com a participação de mais de um milhar de cidades de 81 países.

Este movimento mundial é assinalado na data de 30 de Novembro, mediante a forma que cada cidade considere a mais adequada, exprimindo assim a afirmação pelo valor da vida e uma mensagem inequívoca de que a aplicação da pena de morte deve ser abandonada.

O Município de Montemor-o-Novo apoia esta iniciativa e a Cidade associa-se a esta acção como forma de sensibilizar consciências a lutar pela abolição da pena de morte e em defesa dos direitos humanos, pelo que promove no próximo dia 30 do corrente mês, a iluminação da Torre do Castelo, com uma cor diferente do habitual.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

16. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto não compareceram os senhores Vereadores Rogério Pinto e Maria de Lurdes.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos compareceram os senhores José Maria de Carvalho Vacas, António Vacas de Carvalho e a D. Visitação Vacas.

Tomou inicialmente a palavra a D. Visitação Vacas para transmitir que já a 10 anos que tem problemas relacionados com o acesso à sua propriedade – Moinho da Pinta. Os caminhos de acesso estão todos vedados e no Inverno a ribeira enche e não tem outra alternativa de acesso à sua habitação.

Solicitou mais uma vez que o caminho privado seja declarado público, aliás como sempre foi.

Acrescentou este processo já foi julgado em Tribunal e o Juiz emitiu decisão igual ao parecer da Câmara Municipal.

Interveio seguidamente o senhor José Maria Vacas para dizer que já foi julgado em Tribunal por um acto de desespero, por ter danificado um cadeado.

Acrescentou que actualmente a estrada pública está intransitável devido às intempéries.

Referiu que em 1998 a estrada sofreu uma importante intervenção.

Tomou a palavra o senhor Presidente para transmitir a posição da Câmara relativamente aos caminhos.

Disse conhecer o assunto apresentado, até porque já se deslocou ao local.

Esclareceu que em determinada altura a Câmara podia reconhecer se os caminhos eram públicos ou não, mediante um conjunto de regras, contudo qualquer particular podia recorrer, existiram vários processos deste tipo.

Nessa altura a Câmara procurou sempre responder às situações de acordo com a lei.

Relativamente ao caso em apreço, verificou-se que só existem duas entradas e neste sentido a Câmara fez um levantamento exaustivo sobre os caminhos, donde se concluiu que não dispnhamos de elementos suficientes para classificar o caminho como público, no entanto existe uma decisão do Tribunal que classifica o caminho.

Acrescentou depois o senhor Presidente que a Câmara sempre defendeu que a melhor via para resolver o problema é um entendimento entre os particulares envolvidos.

Recentemente, e já no decurso do actual mandato, e com o empenho do senhor Vereador António Pinetra para além da sua obrigação, foi perspectivada uma solução de compromisso entre os proprietários envolvidos que ainda não se conseguiu implementar por vicissitudes do conflito existente entre ambas as partes.

Actualmente a Câmara não tem competência para reconhecer se os caminhos são públicos, apenas o Tribunal tem essa capacidade.

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente reafirmou que da parte da Câmara Municipal e enquanto entidade pública, compete-lhe encontrar uma solução para o problema.

Referiu que a única possibilidade é determinar a abertura do caminho que considerou como público, no entanto, em seu entender esta é a pior solução por se tratar de um caminho que existe outro tipo de intervenção.

Neste processo, tem existido dificuldades em chegar a um acordo, a Câmara não tem competências para impor qualquer tipo de imposições a particulares.

Trata-se portanto de uma situação complexa e foi esse o motivo que a levou a arrastar-se no tempo.

Retomou a palavra o senhor José Maria de Carvalho para referir que entre 2001 e 2005 a Câmara deveria ter tomado posição, a partir dessa data a legislação foi alterada e a Câmara ficou impedida de intervir.

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que foram auscultadas um conjunto muito significativo de pessoas para se pronunciarem sobre o assunto.

Foi a D. Visitação Vacas que interveio seguidamente para realçar que não é da sua conta os problemas com os outros proprietários.

Tomou seguidamente a palavra o senhor António Vacas de Carvalho para referir que as estradas estão intransitáveis e o único acesso existente é do Moinho da Ana para o Moinho da Pinta.

Solicitou que o portão que impede a passagem, seja retirado.

Reiterou o pedido de abertura da estrada, a qual não prejudica ninguém.

Interveio agora o senhor vereador António Pinetra para considerar que o assunto não está resolvido por não existir diálogo e entendimento entre as partes envolvidas.

Transmitiu depois que está a diligenciar no sentido do portão ser retirado, sendo que o trânsito circulava de uma outra forma que não prejudicaria ninguém.

Transmitiu que já falou várias vezes com o outro proprietário e pensa que o assunto é passivo de resolução, mas tem que existir um esforço de ambas as partes para ultrapassar a situação.

A concluir disse que já houve praticamente um acordo, no entanto existiram divergências e o assunto voltou à fase inicial.

Foi o senhor Presidente que retomou a palavra para acrescentar que existem duas alternativas para a resolução do problema, ou se avança com o processo para Tribunal, o que demorará imenso tempo a resolver, ou então estabelece-se um acordo entre as partes envolvidas.

Disse ainda o senhor Presidente, que o que se pretendia era um documento escrito que seria elaborado gradualmente e que compilaria os vários testemunhos.

Em determina altura, foi estudada a possibilidade de construir uma passagem sobre a ribeira, o que não se concretizou pelos valores apresentados para o efeito.

Reiterou a ideia de fazer uma tentativa de acordo, o qual deveria ser transposto para um documento.

A concluir o senhor Presidente disse que é importante ter calma e ponderação para a resolução do problema. A Câmara está disposta a fazer um investimento para resolver a situação.

Presente ainda neste ponto, esteve o senhor Américo Nunes o qual alertou para a sobrecarga de terras que provocou a queda de um muro de 4 metros de altura, devido às intempéries.

O senhor Presidente agradeceu a informação prestada e informou que mandará averiguar a situação.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA